

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ----	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2 ----	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	190
PARTE 3 ----	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL -----	265
PARTE 4----	CONSUNI-----	313

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 0480, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.000086/2011-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata
FRANCINE SILVA ANTELO, ocorrida através da Portaria nº 341 de 27 de abril
de 2012, publicada no DOU nº 83 de 30 de abril de 2012, Seção 2, página 21,
por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que
preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0481, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado
sob o nº 23100.000938/2012-49;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01 de junho de
2012, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor
GUILHERME GOERGEN, Matrícula SIAPE nº 1829483, lotado na Universidade
Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em
outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0482, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado
sob o nº 23100.000939/2012-93;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de maio de
2012, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **LARISSA
DEGLIUMINI KIRCHHOF**, Matrícula SIAPE nº 1748965, lotado na
Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por
motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa
Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0483, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº 475 de 20 de agosto de 1987, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.344 de 08 de setembro de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

CONCEDER Progressão por Mérito aos Servidores abaixo relacionados:

Técnicos Administrativos em Educação:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
Bruno Airton Delevate Barrera	E	101	102	05/05/2012
Carla Maria Simoes Sica	D	103	104	28/05/2012
Catarina de Fatima da Silva	E	101	102	17/05/2012
Claudio Colares Alves	E	101	102	18/05/2012
Daniela Vieira Goularte	E	101	102	29/05/2012
Fernando Busanello Meneghetti	E	101	102	29/05/2012
Luciana Vargas Pedroso Maia	E	101	102	26/05/2012
Marcos Roberto Kunzler	E	201	202	22/05/2012
Maria Elaine dos Santos Leon	E	201	202	01/06/2012
Saulo Menna Barreto Dias	E	101	102	22/05/2012

Docentes:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
Jacqueline da Costa Escobar Piccoli	6	001	002	01/06/2012

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0484, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000894/2012-57,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ELIZÂNGELA MARA CAVALHEIRO**, SIAPE 1897498, no período de 17 a 25 de junho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus para CAPES, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Português de Sociologia, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0485, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000918/2012-78,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ALLAN SAMPAIO PIRES**, matrícula SIAPE 1756442 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 24 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0486, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000900/2012-76,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CARMEM LIA REMEDI FROS**, matrícula SIAPE 1755844 ocupante do cargo de Administradora, Classe/Nível/Padrão E - 202, a partir de 18 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0487, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000899/2012-80,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FERNANDA ZIANI MENDES**, matrícula SIAPE 1754176 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe/Nível/Padrão D - 202, a partir de 18 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0488, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000901/2012-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FRANCIELI CALGARO**, matrícula SIAPE 1752231 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E - 202, a partir de 18 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0489, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000914/2012-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **IDA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1756742 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D - 202, a partir de 24 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0490, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000858/2012-93,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA**, matrícula SIAPE 1771422 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D - 102, a partir de 17 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0491, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000887/2012-55,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MAURO RICARDO LEMOS**, matrícula SIAPE 1751746 ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe/Nível/Padrão E-102, a partir de 23 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0492, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo nº 23100.000438/2012-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível III, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **GILNARA DA COSTA CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1583490, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0493, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, ocorrida através da Portaria nº 367 de
03 de maio de 2012, publicada no DOU nº 86 de 04 de maio de 2012, Seção 2,
página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o
que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0494, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **PAULO ROGERIO DA ROSA CORREA**, ocorrida através da Portaria nº 378 de 03 de maio de 2012, publicada no DOU nº 86 de 04 de maio de 2012, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0495, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON RODRIGUES DE LIMA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 103 de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010, homologado através do Edital nº 165 de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, no código de vaga nº 0229463 decorrente da Portaria/MEC nº 426 de 19/04/2012, publicada no DOU de 20/04/2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0496, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000057/2011-47,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANE SCHERER PAHIM**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 103 de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010, homologado através do Edital nº 165 de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, no código de vaga nº 0826062 decorrente da vacância de Luiz Henrique Meger Emmanuelli.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0497, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº.
23100.000925/2012-70,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **RICARDO HOWES CARPES**,
cargo Professor Adjunto, SIAPE 1583331, do cargo de Coordenador Acadêmico
do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 06 de
junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.498, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob
o nº 23100.000398/2012-01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1412801, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, do Campus Itaquí, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.499, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.000091/2012-01 e apenso nº 23100.002051/2011-12, e o disposto no Inciso III do Art. 127, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DEMITIR **CARLOS ALBERTO LANZARINI CASA**, matrícula SIAPE nº 1637516, ocupante do cargo de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Pampa, com fundamento nos incisos I, III, IV, V, IX, X e XI do art. 116, nos incisos I, V e XV do art. 117, no art. 139 e incisos III e XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.500, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000933/2012-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ALESSANDRO SILVEIRA MELO**, matrícula SIAPE 1551888 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-104, a partir de 25 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.501, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000954/2012-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico da servidora ANELISE AFONSO MARTINS, matrícula SIAPE 1755730 ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 30 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.502, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000941/2012-62,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **IVANI SOARES**, matrícula SIAPE 1946417 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 01 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.503, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000935/2012-13,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARILEI DOMINGUES CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE 1946280 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 01 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.504, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo nº 23100.000931/2012-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível II, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **CAROLINA FREDDO FLECK**, matrícula SIAPE 1652357, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.505, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000957/2012-75,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora CAROLINA SAMPAIO MARQUES, matrícula SIAPE 1758011 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 31 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.506, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000970/2012-24,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1946452 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.507, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000958/2012-10,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **EVELTON MACHADO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1549614 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-304, a partir de 30 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.508, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000962/2012-88,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JEFERSON FARIAS LEMES**, matrícula SIAPE 1552356 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-404, a partir de 30 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.509, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000969/2012-08,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1945270 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.510, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo nº 23100.000956/2012-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente **RODRIGO PADILHA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1806266, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.511, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000983/2012-01,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidor **GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ**, matrícula SIAPE 1775755 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 05 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.512, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000326/2012-53,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Adjunto, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 49 de 13/03/2012, publicado no DOU de 14/03/2012, homologado através do Edital nº 141 de 01/06/2012, publicado no DOU de 04/06/2012, no código de vaga nº 895298 decorrente da Portaria/MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.513, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único,
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1829483	Guilherme Goergen	2011	31/05/2012	06/08/2012	12/08/2012

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.514, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. Nº 019/12 – PROGESP, e os
termos do processo 23100.000391/2012-81,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELE DA SILVA BARBOSA**,
cargo Administradora, SIAPE nº 1554609, para exercer a função de Chefe da
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria de Desenvolvimento
e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, FG-2.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.515, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo
23100.000391/2012-81,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIRO DA LUZ OLIVEIRA**, cargo Professor Adjunto, SIAPE nº 1886719, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Comunitários, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0516, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1327/2012, Campus
Bagé e o Processo Protocolado sob o nº 23100.000390/2012-37,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO HAYATO YMAI**,
cargo Professor Adjunto, SIAPE 1805655, para exercer a função de
Coordenador do Curso de Matemática do Campus Bagé, da Universidade
Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0517, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2012 –
UNIPAMPA/PROPLAN e o Processo Protocolado sob o nº 23100.000396/2012-
12,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SANDRA MARA AZZOLIN
POSSER**, cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734, da função de
Secretária da Pró-reitoria de Obras e Manutenção, da Universidade Federal do
Pampa, FG-4, a contar de 27 de abril de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0518, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2012 –
UNIPAMPA/PROPLAN e o Processo Protocolado sob o nº 23100.000396/2012-
12,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA AZZOLIN
POSSER**, cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734, para exercer a
função de Secretária da Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e
Avaliação, percebendo FG-4, a contar de 27 de abril de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0519, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 315, de 19 de abril de 2012,
publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 20 de abril de 2012, seção 2,
página 10, onde se lê: “código de vaga nº 895305”, leia-se: “código de vaga nº
895303”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0520, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 426, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 16 de maio de 2012, seção 2, página 16, onde se lê: “código de vaga nº 895306”, leia-se: “código de vaga nº 895307”.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0521, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as decisões tomadas no Conselho de
Dirigentes da UNIPAMPA, no ano de 2009 e 2010,

RESOLVE:

VALIDAR os atos de criação dos cursos de pós-graduação
e os estudos nestes cursos realizados:

- Tecnologia no Ensino da Matemática –
Especialização (Campus Alegrete);
- Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar –
Especialização (Campus São Borja);
- Letras e Linguagens – Especialização (Campus
Bagé).

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0522, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000773/2010-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JAMUR JOHNAS MARCHI**, SIAPE 1543288 , no período de 29 de junho a 06 de julho de 2012, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no “4th World Conference Production & Operations Management”, na cidade de Amsterdam, Holanda.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0523, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000968/2012-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES**, SIAPE 1876358, no período de 23 de junho a 08 de julho de 2012, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação em Curso de Aperfeiçoamento “Cartagena de Indias: Conocimiento Vital de Caribe – Ciudades Patrimonio: presente y futuro”, na cidade de Cartagena, Colômbia.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0524, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único,
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1756720	Diogo Alves Elwanger	2012	05/06/2012	28/09/2012	11/10/2012
1806255	Karina Oliveira de Freitas	2012	29/05/2012	23/11/2012	01/12/2012
1433598	Sidinei Ghissoni	2012	05/06/2012	13/02/2013	26/02/2012

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.525, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo
23100.000391/2012-81,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DIOGO LARRI SPENCER ALVES**,
cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1850808, da função de Secretário
da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, FG-3, a contar de 14 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.526, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único,
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo
relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1852137	Daiane Macedo de Oliveira	2012	12/06/2012	24/09/2012	07/10/2012

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.527, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 511, emitida em 11 de junho de 2012, de Incentivo à Qualificação do servidor **Gustavo de Carvalho Luiz**, Onde se lê: 05 de maio de 2012 Leia-se: 05 de junho de 2012

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.528, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000988/2012-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ELIMARA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1946237 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 08 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.529, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000942/2012-15,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEONARDO ROHRSETZER DE LEON**, matrícula SIAPE 1947902 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.530, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000990/2012-03,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1869278 ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 01 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.531, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000867/2012-84,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **MAXIMILIAN FRIES**, SIAPE 1587287, no período de 10 a 30 de agosto de 2012, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação em Missão de Pesquisa e Visita Técnica no US Geological Survey – Crustal Geophysics and Geochemistry Science Center, na cidade de Denver, EUA.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.532, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob
o nº 23100.000596/2012-67

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 405, emitida em 09 de maio de 2012, publicada no DOU nº 90, seção 2, página 15, de 10 de maio de 2012, onde se lê: “nos períodos compreendidos entre 12 e 14/05, 26 e 28/05, 02/06, 23 e 25/06, 03/06 e 02/07 e 07 e 09 de julho de 2012”, leia-se “nos períodos compreendidos entre 12 e 14/05, 26 e 28/05, 02/06, 23 e 25/06, 30/06 e 02/07, e entre 07 e 09 de julho de 2012”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.533, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alessandro Silveira Melo	Campus Dom Pedrito	Coordenador Administrativo	25/01/12 a 03/02/12
Alexandra Augusti Boligon	Campus São Gabriel	Diretora	13/05/12 a 21/05/12
Andreia de Carvalho Pereira	Campus Bagé	Chefe de Biblioteca	21/05/12 a 30/05/12
Angela Claudia Luiz Silva	Reitoria	Secretária da PROAD	02/05/12 a 11/05/12
Caren Hartwig Milech de Oliveira	Reitoria	Coordenadora da Secretaria do Gabinete da Reitoria	23/04/12 a 30/04/12
Carlos Michel Betemps	Campus Bagé	Diretor	14/01/12 a 28/01/12 29/02/12 a 06/03/12
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coordenador de Contabilidade e Finanças	21/05/12 a 23/05/12
Gerlaine Santos da Rosa	Reitoria	Supervisor de Contratos e Convênios	02/05/12 a 11/05/12
Jane Schumacher	Campus Jaguarão	Coordenador de Curso	12/03/12 a 27/04/12
Leonardo Bidese Pinho	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	02/05/12 a 04/05/12

Lucia Helena do Canto Vinade	Reitoria	Pró-Reitora de Graduação	30/04/12 a 03/05/12
Luiza Chaves Gastal	Reitoria	Pró-Reitora de Administração	14/05/12 a 16/05/12
Marcelo Rocha dos Santos	Reitoria	Chefe do Setor de Frota e Logística	14/05/12 a 23/05/12
Marcelo Romero de Moraes	Campus Bagé	Coordenador de Curso	23/01/12 a 05/02/12 08/02/12 a 21/02/12
Mauricio Sperandio	Campus Alegrete	Diretor	23/04/12 a 27/04/12
Thiago Dal Forno Araujo	Reitoria	Chefe da Divisão de Documentação Acadêmica	28/05/12 a 06/06/12
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas	09/04/12 a 18/04/12
Wladimir Hernandez Flores	Campus Bagé	Diretor	21/02/12 a 28/02/12

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.534, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000833/2012-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PABLO CHAVES ORTIZ**, matrícula SIAPE 1759939 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 15 de maio de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.535, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Conselheiros durante a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o Art. 16 do Regimento Geral da Universidade e o parágrafo único do Art. 42 do Regimento do CONSUNI,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Eleitoral Específica, para dar seguimento ao processo de Eleição de Representantes do Conselho Curador da Universidade Federal do Pampa para vagas em vacância, que deverá ser composta pelos Conselheiros abaixo relacionados:

TITULARES:

- ✓ Émerson Oliveira Rizzatti, cargo Administrador, SIAPE 1569929;
- ✓ Maicon Venes Pereira, acadêmico do curso de Engenharia Elétrica, matrícula 101151126;
- ✓ Sérgio Meth, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1850287;

SUPLENTES:

- ✓ Laura Santos da Cunha, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1795201;
- ✓ Marcello Silva Cruz, acadêmico do curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, matrícula 101150715;
- ✓ Roberlaine Ribeiro Jorge, cargo Professor Assistente, SIAPE 1850817.

DETERMINA a extinção desta Comissão ao término da homologação e divulgação do resultado do pleito eleitoral.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.536, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001010/2012-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **DÁFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO**, SIAPE 1545571, do dia 29 de junho a 14 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação no “13º Marcel Grossmann Meeting”- Estocolmo Suécia e Visita Científica ao CERN (European Organization for Nuclear Research” em Genebra – Suíça.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.537, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001011/2012-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **DANIEL LUIZ NEDEL**, SIAPE 1379112, do dia 29 de junho a 14 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação no “13º Marcel Grossmann Meeting”- Estocolmo Suécia e Visita Científica ao CERN (European Organization for Nuclear Research” em Genebra – Suíça.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.538, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001015/2012-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **TIAGO MARTINELLI**, SIAPE 1806067, do dia 05 a 14 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação no “2012 Joint World Conference on Social Work and Social Development” em Estocolmo Suécia.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.539, DE 20 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001044/2012-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **JULIANA ROSE JASPER**, SIAPE 1883924, do dia 23 de junho a 03 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no “VIII Congresso Internacional sobre Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável – CITURDES 2012” e Prospecção para Futuro Intercâmbio com a Universidade de Trás-os-Montes, em Chaves- Portugal.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.540, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000984/2012-48,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CÁDIA CAROLINA MOROSETTI FERREIRA**, matrícula SIAPE 1947878 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.541, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001027/2012-39,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEANDRO SILVEIRA FLECK**, matrícula SIAPE 1756257 ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 14 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.542, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001020/2012-17,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARCELE MACHADO FINAMOR**, matrícula SIAPE 1756491 ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 04 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.543, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001025/2012-40,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MARCOS DIAS FAGUNDES**, matrícula SIAPE 1625414 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-103, a partir de 14 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.544, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 151/2012,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação para Remoção a Pedido da UNIPAMPA, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ RENATA RESENDE DA SILVA, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1830285;
- ✓ ALINE SOUZA DA LUZ, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807;
- ✓ PABLO CHAVES ORTIZ, cargo Administrador, SIAPE 1759939.

CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAR as atividades dessa comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.545, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 181/2012, de 13 de
junho de 2012; e os termos do Processo protocolado sob o número
23100.000925/2012-70,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE RUSSINI**, cargo
Professor Assistente, SIAPE 1876355, da função de Coordenador do Curso de
Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo
FG-1, a contar de 22 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.546, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 181/2012, de 13 de
junho de 2012; e os termos do Processo protocolado sob o número
23100.000925/2012-70,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **RENATA SILVA CANUTO DE
PINHO**, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1897492, para exercer a função de
Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus Itaqui, da Universidade
Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0547, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 181/2012, de 13 de
junho de 2012; e os termos do Processo protocolado sob o número
23100.000925/2012-70,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ALEXANDRE RUSSINI**, cargo
Professor Adjunto, SIAPE 1876355, para exercer o cargo de Coordenador
Acadêmico do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo
CD-4.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0548, DE 22 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001053/2012-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **WANG CHONG**, SIAPE 1718646, do dia 20 a 29 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e Ônus Capes, com o propósito de participação The Twentieth Annual International Conference on Composites/Nano Engineering (ICCE – 20), com apresentação de trabalho intitulado “Computational modelo of effective fibers on toughening in fiber reinforced composites at na stage of crack formation” na cidade de Pequim – China

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0549, DE 26 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001041/2012-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ALINE SOUZA DA LUZ**, SIAPE 1755807, no período de 13 a 22 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no IX Seminário Internacional de La Red Estrado - Políticas Educativas para América Latina: praxis docente y transformación social”, na cidade de Santiago do Chile, Chile.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0550, DE 26 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001054/2012-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ALINE LORANDI**, SIAPE 1850311, no período de 07 a 14 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, com o propósito de participação e apresentação de trabalho no “4th UK Cognitive Linguistics Conference”, na cidade de Londres, Inglaterra.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0551, DE 26 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 385, emitida em 03 de
maio de 2012,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da
Comissão Examinadora para realização da prova de títulos e emissão de
parecer com nota final e classificação dos candidatos no concurso público,
conforme Edital nº 147/2011 e Resolução nº 01/2012 do CONSUNI:

Campus	Área de Conhecimento	Comissão Examinadora – Titulares e Suplentes	
		Titulares	Suplentes
Bagé	Área: Música Sub: Instrumentos (violão ou teclado)/ Fundamentos Teóricos da Música	Prof. Dr. Alexandre Machado Takahama – UFMS Profª Dra. Miriam Denise Kelm – UNIPAMPA Profª Dra. Kátia Vieira Morais – UNIPAMPA	Profa. Dra. Vera Lúcia Cardoso Medeiros – UNIPAMPA Profª Drª. Lúcia Maria Britto Correa - UNIPAMPA

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.552, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo
23100.000927/2012-69,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VERÔNICA MEDEIROS DOS SANTOS**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1751749, da função de Secretária do Gabinete do Vice-Reitor, da Universidade Federal do Pampa, FG-3, a contar de 27 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.553, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob
o número 23100.001073/2012-38,

RESOLVE:

ATENDER AO PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE
SERVIDORA, expressa no Ofício P-SGP n. 038/2012, do Tribunal Regional
Eleitoral do Rio Grande do Sul, designando a Servidora **MARIA CRISTINA
CARPES MARCHESAN**, SIAPE 1586815, cargo Assistente em Administração,
para exercer suas atividades funcionais no Cartório Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral,
no município de Alegrete, no período de 02 de julho a 20 de dezembro de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.554, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob
o nº 23100.001041/2012-32,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 549, emitida em 26 de junho de
2012, publicada no DOU nº 123, Seção 2, Página 13, de 27 de junho de 2012,
onde se lê: “com ônus para esta Universidade”, leia-se “com ônus limitado para
esta Universidade”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.555, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Apoio Técnico Pedagógico, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, assessorar: a) aos Núcleos Docente Estruturantes dos cursos de graduação da UNIPAMPA, na (re)elaboração dos Projetos Político Pedagógicos de Cursos; b) à Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação, na discussão e análise dos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos:

- Diana Paula Salomão de Freitas, cargo Professora Assistente, SIAPE 1806016;
- Alice Maria Alves, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758125;
- Aline Souza da Luz, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807;
- Álvaro Luis Ávila Cunha, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1496824;
- Bruno Emilio Moraes, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754436;
- Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, cargo Professor Assistente, SIAPE 1570942;
- Elena Maria Billig Mello, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1804889;
- Franceli Brizolla, Professora Adjunta, Campus São Gabriel, SIAPE: 1671799;
- Genilson da Silva Oliveira, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1855658;
- Irina Lubek, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1736334;
- Karla Beatriz Vivian Silveira, cargo Professora Assistente, SIAPE 2709781;

- Lúcia Helena do Canto Vinadé, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1555846;
- Márcio André Rodrigues Martins, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1781276;
- Mônica de Souza Trevisan, cargo Pedagoga, SIAPE 1756225;
- Ronaldo Bernardino Colvero, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1716279;
- Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1160593;
- Tisa Echevarria Leite, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1300258;
- Vanessa Doumid Damasceno, cargo Professora Assistente, SIAPE 1482943;
- Viviane Kanitz Gentil, cargo Pedagoga, SIAPE 1756747.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.557, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 107, emitida em 07 de fevereiro de 2012.

CONSTITUIR a **Comissão Especial** integrada pelos servidores abaixo relacionados para elaborarem estudo da demanda, da viabilidade e dos elementos que deverão compor o Termo de Referência visando permitir o uso de área para exploração comercial de lanchonete/cantina nas dependências dos Campi Santana do Livramento, Uruguaiiana, São Borja e Alegrete:

TÍTULARES:

- ✓ Luiza Chaves Gastal, Administradora, SIAPE 1570037, Reitoria/PROAD como Coordenadora;
- ✓ Franciele Gonçalves Pereira, Nutricionista, SIAPE 1895457, Campus Itaqui;
- ✓ Gustavo de Carvalho Luiz, Administrador, SIAPE 1775755, Reitoria/PRAEC;
- ✓ Kate Maria Stephan Addum, Assistente Social, SIAPE 397856, Campus Alegrete;
- ✓ Márcio Pereira Cordeiro, Administrador, SIAPE 1554724, Campus Santana do Livramento;
- ✓ Nilson Levi Zalewski de Souza, Economista, SIAPE 1552087, Campus São Borja;
- ✓ Rafaela Rios, Administradora, SIAPE 1570279, Reitoria/PRAEC;
- ✓ Roger Cristiano Baigorra Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, Campus Uruguaiiana;

SUPLENTES:

- ✓ Anderson Ojeda Correa Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1752222, Campus Uruguaiiana.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.558, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria 0258, de 05 de abril de 2012,
e a decisão tomada pelos Conselheiros durante a 29ª Reunião Ordinária do
Conselho Universitário da UNIPAMPA,

RESOLVE:

ALTERAR o nome da Comissão Especial de Alteração das
Normas Gerais de Eleição para Comissão de Normas Eleitorais.

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA Nº 0.559, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Conselheiros durante a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA; o Artigo 16 do Regimento Geral da Universidade e o Parágrafo Único do Artigo 42 do Regimento do CONSUNI,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral Geral (CEG) composta pelos Conselheiros abaixo relacionados, para tratar dos processos eleitorais da Instituição:

Titulares

- ✓ Carmem Regina Nogueira Dorneles, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1850292;
- ✓ Diogo Alves Elwanger, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756720;
- ✓ Marcello Silva Cruz, acadêmico do curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, matrícula 101150715.

Suplentes

- ✓ Emilene Oliveira de Bairro, acadêmica do curso de Serviço Social, matrícula 101440004;
- ✓ Igor Poletto, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1808339;
- ✓ Reinaldo Vagner Charão Ferreira, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1752831.

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL N.º 140/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 106/2012 de 24 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Turismo: Gestão, Planejamento e Cultura	Professor Substituto 40 h	23100.000580/2012-54	1º Osni Keller Lima 2º Leticia Garcia Ferraz 3º Giana do Carmo Passos Nieto

Bagé, 01 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 141/2012**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 049/12:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	Educação	Professor Adjunto 40 h Dedicação exclusiva	23100.000326/2012-56	1º Crisna Daniela Krause Bierhalz 2º Elisete Enir Bernardi Garcia
Jaguarão	Libras	Professor Assistente 40h Dedicação exclusiva	23100.000328/2012-45	Não houve candidato homologado

Bagé, 01 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 142/2012**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 137/12**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 137/12, de 29/05/12, conforme segue:

1. **Inclui-se** 01 (uma) vaga para o curso de Enologia, Campus Dom Pedrito.
2. **Altera** os critérios específicos de seleção e classificação para o curso de Medicina Veterinária, Campus Uruguiana, conforme quadro abaixo:

Medicina Veterinária	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com aproveitamento mínimo de 700 (setecentas) horas/aula e máximo de 1.800 (mil e oitocentas) horas/aula compatíveis com o currículo do Curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>Para a classificação será considerado o desempenho acadêmico, obtido pela média aritmética das médias finais das disciplinas aprovadas compatíveis com o currículo do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA. No caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos em ordem de importância:</p> <p>1º - Menor número de reprovações</p> <p>2º - Maior média geral de todas as disciplinas cursadas</p> <p>3º - Menor número de trancamentos</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O Candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es), mínimo de 400 horas compatíveis com o curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p>
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O inteiro teor do Edital 137/12, de 29/05/12 e da presente retificação estão disponíveis na página <http://www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular>.

Bagé, 06 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 143/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 108/2012 de 26 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Caçapava do Sul	Mineração	Professor Temporário 40 h	23100.000657/2012-96	Não houve candidato homologado
Dom Pedrito	Cadeias Produtivas Agrícolas e Pecuárias	Professor Temporário 20 h	23100.000652/2012-63	1º Marcelo Benevenga Sarmento 2º Vivian Brusius Cassal 3º Renato Alves de Oliveira Neto
Dom Pedrito	Letras	Professor Temporário 20 h	23100.000651/2012-19	1º Gedeon Eloeno Rodrigues Messa

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 144/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 106/2012 de 24 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Bagé	Engenharia de Produção / Administração / Economia	Professor Substituto 40 h	23100.000685/2012- 11	1º Janaina Wohlenberg 2º Bernardo Dias Machado
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Publicidade e Propaganda	Professor Substituto 40 h	23100.000683/2012- 14	1º Damaris Strassburger 2º Denise Aristimunha de Lima

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 145/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 081/2012 de 03 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Bagé	Letras	Professor Temporári o 20 h	23100.000549/2012- 13	1º Milena de Oliveira Abott 2º Michele Freitas Gomes

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 146/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 072/2012 de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Teoria da literatura, literaturas lusófonas e literatura brasileira	Professor Temporário 40 h	23100.000469/2012-68	1º Virgínia Bazzetti Boechat 2º Kim Amaral Bueno
Jaguarão	Educação/Ensino de Matemática e Ciências	Professor Temporário 20 h	23100.000481/2012-72	1º Fabricio Monte Freitas
Jaguarão	Fundamentos da Educação/Filosofia	Professor Temporário 20 h	23100.000468/2012-13	1º Gerson Nei Lemos Schulz

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 147/2012**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 071/12:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Santana do Livramento	Ciência Política	Professor Adjunto/ DE	23100.000489/2012-39	Não houve candidato homologado

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 148/2012**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 029/12:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Caçapava do Sul	Geofísica Aplicada a Meio Ambiente, Geofísica Aplicada a Geotecnia, Geofísica Aplicada a Prospecção Mineral, Métodos Elétricos	Professor Assistente 40h Dedicção exclusiva	23100.000283/2012-17	1º Everton Frigo

Bagé, 11 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 149/2012

**ANULAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.000484/2012-14, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário da Universidade Federal do Pampa, determina:

- (a) a NULIDADE do Processo Seletivo Simplificado realizado com fundamento no Edital nº 072/2012 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor Temporário: área Turismo.
- (b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor Temporário: área Turismo;
- (c) a APLICAÇÃO de novas provas (didática e títulos), mantidas as condições do Edital nº 072/2012, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital.
- (d) a CONVOCAÇÃO de banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

Bagé, 12 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 150/2012**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 138/2012**

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital N° 138/12, de 29 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

[...] 2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita até o dia 27 de junho de 2012, na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/> [...]

[...] Anexo I**Cronograma**

Período para solicitar isenção de inscrição	01 a 11/06/2012
Período das inscrições	01 a 20/06/2012
Divulgação das isenções de inscrição	13/06/2012
Divulgação das inscrições homologadas	22/06/2012
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico prpg@unipampa.edu.br	Até 25/06/2012
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	27/06/2012
Data da Seleção	Dia: 02/07/2012 Local: Campus Alegrete - Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã Sala: 203 Horário: 14h às 18h
Divulgação de Resultados Preliminares	10/07/2012
Período para Pedido de Revisão de prova	11/07 a 13/07/2012
Divulgação de Resultados Finais	18/07/2012
Emissão do Atestado	15/07/2012

Leia-se:

[...]2.5 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita até o dia 28 de junho de 2012, na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/> [...]

[...] Anexo I

Cronograma

Período para solicitar isenção de inscrição	01 a 11/06/2012
Período das inscrições	01 a 20/06/2012
Divulgação das isenções de inscrição	13/06/2012
Divulgação das inscrições homologadas	25/06/2012
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico propg@unipampa.edu.br	Até 27/06/2012
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	28/06/2012
Data da Seleção	Dia: 02/07/2012 Local: Campus Alegrete Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã Sala: 203 Horário: 14h às 18h
Divulgação de Resultados Preliminares	10/07/2012
Período para Pedido de Revisão de prova	11/07 a 13/07/2012
Divulgação de Resultados Finais	18/07/2012
Emissão do Atestado	23/07/2012

Bagé, 13 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 151/2012

REMOÇÃO A PEDIDO

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe a alínea “c” do parágrafo único do art. 36 da Lei 8.112/90, torna público, aos servidores Técnico Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em remoção interna, que estão abertas as inscrições para este processo, observados os objetivos e critérios posteriormente apresentados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores do quadro de pessoal desta Instituição, ocupantes do cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, que têm interesse em remoção a pedido para outra localidade, com mudança de sede, a fim de que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoal possa adequar, da melhor maneira possível, seu quadro de pessoal objetivando a Qualidade de Vida no Trabalho.

1.2. Ficam abertas, no período de 18 a 20/06/2011, as inscrições para o processo de Remoção a Pedido.

1.3. A realização do processo de remoção a pedido ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

1.4. As vagas pré-existentes, a serem preenchidas através deste processo de Remoção a Pedido, estão dispostas no Anexo II deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo de Remoção a Pedido o servidor Técnico Administrativo em Educação ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista**.

2.2. Os servidores ocupantes do cargo discriminado no subitem anterior poderão participar deste processo desde que:

a) não haja sofrido penalidade de advertência nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;

b) não haja sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados em participar do processo de Remoção a Pedido deverão efetuar a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, no link “Remoções a Pedido”.

3.1.1. A documentação comprobatória do pedido de remoção, quando necessário, deverá ser digitalizada e anexada em formulário eletrônico, conforme Anexo III deste Edital.

3.1.2. Ao finalizar a inscrição, o servidor receberá e-mail de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário.

3.2. A participação no processo está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através do meio eletrônico indicado no item 3.1, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.3. O formulário de que trata o item 3.1 estará disponível no site da PROGESP/UNIPAMPA das 10 (dez) horas do dia 18 de junho até as 19 (dezenove) horas do dia 20 de junho de 2012, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.5. O candidato poderá inscrever-se para qualquer outra localidade, independente de pré-existência de vaga, desde que atenda ao disposto no subitem 2.1 deste Edital.

3.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.7. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A lista de candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, na data prevista de 21 de junho de 2012.

3.8.1. Contra lista de inscritos podem ser encaminhados pedidos de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia após sua publicação, para o endereço eletrônico: remocoesapedido@unipampa.edu.br.

3.8.2. O servidor pode ainda desistir de participar do processo no mesmo prazo descrito no subitem anterior formalizando sua desistência através do endereço eletrônico: remocoesapedido@unipampa.edu.br.

3.8.3. Uma vez efetivada a desistência, exclusivamente através do meio eletrônico descrito no subitem anterior, não será permitido ao candidato reinserir opção, ainda que seja a anteriormente descartada.

3.8.4. Não haverá possibilidade de desistência dos candidatos após o prazo previsto no subitem 3.8.2.

3.9. A homologação final das inscrições será divulgada na data prevista de 25 de junho de 2012.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido considerará, para fins de classificação e desempate, sucessivamente os seguintes critérios:

a) manutenção da unidade familiar;

a.I) Cônjuge com vínculo empregatício comprovado na cidade de destino;

a.II) Número de dependentes econômicos devidamente cadastrados, desde que comprovadamente residam na cidade de destino;

b) Maior tempo de efetivo exercício, em dias, na UNIPAMPA;

c) Maior tempo de efetivo exercício, em dias, na atual unidade de lotação;

d) Maior idade.

4.2. O tempo de efetivo exercício especificado nas alíneas “b” e “c” do item 4.1 será apurado em dias corridos até a data da publicação deste edital.

4.3. A Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido será composta por 3 (três) membros designados pela Reitora em Portaria publicada após a homologação das inscrições.

4.4. A PROGESP divulgará, na data prevista de 27 de junho de 2012, a classificação provisória conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido.

4.4.1. Na lista de classificação provisória constarão apenas os candidatos cuja remoção poderá ser efetivada.

4.5. Os candidatos terão o prazo de 2 dias úteis, para solicitarem a reconsideração da lista de classificação provisória de Remoção a Pedido, exclusivamente pelo meio eletrônico tratado no item 3.8.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

5.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, a Reitora homologará a Classificação Final do concurso de Remoção a Pedido, que será divulgada na data prevista de 29 de junho de 2012 na página da PROGESP/UNIPAMPA e publicada no Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

5.1.1. Somente serão homologados os candidatos que serão removidos para as vagas pré-existentes, divulgadas no Anexo II deste Edital, e para as vagas que surgirem em decorrência destas remoções, sucessivamente até que a vaga encontre-se em localidade para onde não haja interessados.

5.2. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede no prazo definido no art. 18 da Lei 8.112/90.

5.3. Configurar-se-á falta grave para fins disciplinares a não observância do disposto no item 5.2.

5.4. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (§ 1º, art. 18, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.5. A remoção dos servidores aprovados dar-se-á somente após a entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

6. DA VALIDADE

6.1. O presente Edital tem validade enquanto houver candidatos homologados e ainda não removidos, observado o disposto no subitem 5.1.1 deste Edital.

6.2. As vagas pré-existentes, de acordo com o anexo II, serão supridas respeitando a ordem de classificação.

6.2.1. As vagas decorrentes das remoções efetuadas para as vagas pré-existentes, com base neste edital, serão supridas respeitando a ordem de classificação, até o esgotamento de interessados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) removido não fará jus à ajuda de custo prevista no Decreto 4.004/2001.

7.2. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede, quando for o caso, correrão integralmente por conta do servidor.

7.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste concurso de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

7.4. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses no novo local de exercício, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 13 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Inscrições	18 a 20/06/2012
Divulgação lista de inscritos	21/06/2012
Pedido de reconsideração ou desistência	22/06/2012
Divulgação lista final de inscritos	25/06/2012
Classificação provisória	27/06/2012
Prazo para recurso	28/06/2012
Homologação da classificação final	29/06/2012

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PRÉ-EXISTENTES

CARGO	LOCAL DA VAGA	QUANTIDADE
Bibliotecário/Documentalista	Uruguaiana	1
	Caçapava do Sul	1

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PEDIDO DE REMOÇÃO

Manutenção da Unidade Familiar	Documentos Necessários
Cônjuge com Vínculo Empregatício	Contracheque ou Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) ou Xerox da CTPS; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).
Número de dependentes;	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de Matrícula emitido por

	<p>Instituição de Ensino com período letivo referente ao ano de 2012;</p> <p>Atestado de frequência escolar atualizado;</p> <p>Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU).</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EDITAL N.º 152/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 108/2012 de 26 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Caçapava do Sul	Petrologia Sedimentar, Estratigrafia e Paleontologia	Professor Temporário 40 h	23100.000659/2012-85	Não houve candidato homologado

Bagé, 13 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 153/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 072/2012 de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Educação/Ensino de Geografia	Professor Temporário 20 h	23100.000466/2012- 24	1º Anderson Luiz Machado dos Santos 2º Kahuam de Souza Gianuca
Jaguarão	Culturas, Cidades e Fronteiras	Professor Temporário 20 h	23100.000483/2012- 61	1º Eliana da Fonseca Fernandes 2º Andrea da Gama Lima

Bagé, 13 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 154/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Temporário:

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Agrimensura e Física

REQUISITOS: Graduação em Engenharias ou Física e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Agrimensura

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Agronomia ou áreas afins e produção científica na área do concurso

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fitotecnia

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Itaqui

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

REQUISITOS: Graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Química ou áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Itaqui - Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n - Bairro Promorar - Itaqui/RS

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista e Didática

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Estatística

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área de Ciências Agrárias ou na área de Ciências Exatas ou Engenharias

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento – RS

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

REQUISITOS: Licenciatura ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras – habilitação Português

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento - RS

CAMPUS: Santana do Livramento

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

REQUISITOS: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/07 a 27/07/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Santana do Livramento - Rua Barão do Triunfo, 1048 - Santana do Livramento - RS

1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

2. O candidato deverá se inscrever no período de **19 de junho a 08 de julho de 2012** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.

2.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5403.

3. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do processo seletivo simplificado, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade (cópia autenticada ou documento original acompanhado de cópia simples que possa ser conferida com o original e autenticada no ato).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);

c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

d) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4. Para fins de análise na prova de títulos, o candidato deverá entregar à Banca o Currículo Lattes impresso a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), com documentação comprobatória (cópias autenticadas ou documentos originais acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

4.1. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes devidamente comprovados.

5. A cópia da documentação descrita nos itens 3 e 4 será retida no Campus pelo prazo de 60 dias após a homologação do resultado final do concurso, ficando a critério do candidato a retirada da mesma depois de decorrido este prazo.

5.1. As cópias da documentação, caso não sejam retiradas pelos candidatos, serão descartadas após decorrido 1 ano da homologação do resultado final do concurso.

6. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **25/06/2012**.

6.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

6.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **02/07/2012**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

6.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **08/07/2012** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

7. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

8. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

9. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

11. O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

12. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.
- g) Deixar de apresentar a documentação descrita no item 3 deste Edital.

14. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.

14.1. Individualmente, as provas não possuem caráter eliminatório, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma delas.

14.2. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética das notas de cada prova, aproximando-se em duas casas decimais.

14.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

14.4. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova de títulos;
- b) Obter maior nota na prova didática;
- c) Obter maior nota na prova escrita;
- d) Tiver a idade mais elevada.

15. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à banca examinadora proponente do Concurso por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a banca examinadora a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.1. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

16. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

17. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

18. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

a) Contrato de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 1.597,92	-	R\$ 152,00	R\$ 1.749,92
Especialização	R\$ 1.597,92	R\$ 113,88	R\$ 152,00	R\$ 1.863,80
Mestrado	R\$ 1.694,32	R\$ 378,45	R\$ 152,00	R\$ 2.224,77
Doutorado	R\$ 1.805,23	R\$ 813,80	R\$ 152,00	R\$ 2.771,03

b) Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.215,54	-	R\$ 304,00	R\$ 2.519,54
Especialização	R\$ 2.215,54	R\$ 140,87	R\$ 304,00	R\$ 2.660,41
Mestrado	R\$ 2.402,56	R\$ 734,62	R\$ 304,00	R\$ 3.441,18
Doutorado	R\$ 2.618,61	R\$ 1.853,39	R\$ 304,00	R\$ 4.776,00

19. O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título poderá ser rebaixada, nos casos de exigência de Especialização, Mestrado e Doutorado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 18 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 155/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/12

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital 153/2012, de 15/06/2012, publicado no DOU nº 116, página 29, de 18/06/2012, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Culturas, Cidades e Fronteiras	Professor Temporári o 20 h	23100.000483/2012-61	1º Eliana da Fonseca Fernandes 2º Andrea da Gama Lima

Leia-se:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Culturas, Cidades e Fronteiras	Professor Temporári o 40 h	23100.000483/2012-61	1º Eliana da Fonseca Fernandes 2º Andrea da Gama Lima

Bagé, 18 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 156/2012**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2012**

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA retifica o Edital nº 128/2012, de 21 de maio de 2012, referente a disponibilidade de vagas ao Programa de Pós-Graduação Ciência Animal (PPGCA) e inclui o anexo VIII

Onde se lê:

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Acadêmico em Engenharias	03
Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	
1. Linha de Pesquisa em Eletrônica	02
2. Linha de Pesquisa em Modelagem e Otimização de Sistemas	01
Mestrado Acadêmico em Bioquímica	09
Mestrado Acadêmico em Ciência Animal	
Linha de Pesquisa – Sanidade Animal	02
Linha de Pesquisa – Reprodução Animal	01
• Observar Anexo VIII	
Mestrado Acadêmico Ciências Farmacêuticas	10
Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas	
Linha de Pesquisa – Ecologia e sistemática	01
Linha de Pesquisa - Qualidade Ambiental	01
Linha de Pesquisa – Genética	01

Leia-se:**6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Será disponibilizado um número de vagas específico para cada Programa constante neste edital, conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Acadêmico em Engenharias	03
Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica 1. Linha de Pesquisa em Eletrônica 2. Linha de Pesquisa em Modelagem e Otimização de Sistemas	02 01
Mestrado Acadêmico em Bioquímica	09
Mestrado Acadêmico em Ciência Animal Linha de Pesquisa – Sanidade Animal Linha de Pesquisa – Reprodução Animal • Observar Anexo VIII	03 01
Mestrado Acadêmico Ciências Farmacêuticas	10
Mestrado Acadêmico em Ciências Biológicas Linha de Pesquisa – Ecologia e sistemática Linha de Pesquisa - Qualidade Ambiental Linha de Pesquisa – Genética	01 01 01

ANEXO VIII

Vagas disponíveis no Programa de Pós-Graduação Ciência Animal (PPGCA):

Linha de Pesquisa: SANIDADE ANIMAL

Orientadores/vagas

Prof. Dr. Claudia Acosta Duarte - 2 vagas

Prof. Dr Roberto Thiesen - 1 vaga

Prof. Dr. Bruno Leite dos Anjos – 1 vaga

Linha de Pesquisa: REPRODUÇÃO ANIMAL

Orientadores/vagas

Prof. Dr Fábio Galas Leivas - 1 vaga

Obs: Não serão homologadas inscrições que não estejam dirigidas para as linhas de pesquisa e orientadores listados acima.

Bagé, 18 de junho de 2012.

Ulrika Arns

Reitora

EDITAL N.º 157/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 072/2012 de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Fundamentos da Educação/Psicologia e Aprendizagem	Professor Temporário/ 40h	23100.000467/2012-79	1º Anna Beatriz Silveira Ereias
Jaguarão	Linguística, Letras e Artes: Língua Espanhola	Professor Temporário/ 20h	23100.000470/2012-92	1º Talita dos Santos Gonçalves
Jaguarão	Educação	Professor Temporário/ 40h	23100.000485/2012-51	1º Lisiane Teixeira de Armas

Bagé, 20 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 158/2012
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O
PIBID/UNIPAMPA/2011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Alunos Bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – **EDITAL N° 001/2011** – CAPES, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

O discente, bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, deve cumprir com as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010); desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual for selecionado e assinar o termo de compromisso, disponível ao final desse Edital (Anexo B).

2. Das Vagas

As vagas previstas aos bolsistas ID, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Campus	No. de vagas
Física	Bagé	05
Matemática	Bagé	05
Letras	Bagé	05
Química	Bagé	15
Ciências Exatas-Matemática	Caçapava do Sul	15
Letras	Jaguarão	15
Pedagogia	Jaguarão	05
História	Jaguarão	05

Quadro 1: Distribuição de vagas para bolsistas ID

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência

O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência até 31 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência

- a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura com subprojeto aprovado no PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d. Ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente do projeto;
- e. Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- f. Histórico escolar do curso superior atualizado.

5. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?fromEmail=true&formkey=dFJPWnFwbmxGa3UtelhDcTI0U3AweGc6MQ>, entre os dias 21 a 29 de junho de 2012.

5.2 O candidato deve enviar a documentação complementar para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com contendo:

- a. No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura e o campus pelo qual está se inscrevendo;
- b. No campo “anexos”, inserir dois arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF do anexo A); 2) Histórico escolar de graduação.
- c. No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

Parágrafo Único: As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

6. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de iniciação à docência seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
20 de junho	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
21 a 29 de junho	Inscrições on-line no endereço: https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?fromEmail=true&formkey=dGdYMVZhcmFhSjl6bW1PLS1nWTIQdXc6MQ
03 de julho	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
04 de julho	Recursos contra a homologação, pelo endereço eletrônico: pibid2011unipampa@gmail.com

06 de julho	Divulgação dos resultados no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
07 de julho	Recursos pelo endereço eletrônico: Pibid2011unipampa@gmail.com
10 de julho	Resultado final divulgado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
01 de agosto	Início das atividades

Quadro 2: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

7. Do processo de seletivo

7.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência, que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2012, consta de:

Avaliação	Peso
I - Análise de <i>curriculum vitae</i> (NCV)	40%
II - Produção textual - anexo A – item 7 (NPT)	60%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 4 + NPT \times 6)/10$$

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4:

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	2
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	3
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.3 Os critérios para a *avaliação* da produção textual (anexo A – item 6):

A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os

projetos (de área e institucional) estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/>. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

8. Da Classificação

8.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

8.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

8.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação das inscrições e do resultado final, conforme prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Resultados da homologação das inscrições	Até às 20 horas do dia 29/06/2012
Resultado final	Até às 20 horas do dia 29/06/2012

Quadro 5: Prazos de recursos

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores dos Sub-projetos, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia 10 de julho de 2012 no endereço <http://unipampa.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 20 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 159/2012**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES BOLSISTAS PARA O PIBID/UNIPAMPA/2011**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Professores Bolsistas para atuar como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N° 001/2011 – CAPES, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, com vigência até 31 de julho de 2013, conforme as seguintes especificações:

1. Das Atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID-2011 UNIPAMPA devem cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010), as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados.

2. Das Vagas

As vagas previstas aos professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA, ampliado pelo Edital CAPES N° 011/2012, são apresentadas no quadro 1.

Subprojeto	Escola(s)	Campus	Nº Vagas
Educação Física	E. E. E. M. Dom Hermeto	Uruguaiana	01
Física	E.E.E. M. Jerônimo Mercio da Silveira (Candiota)	Bagé	01
Matemática	E.E.E. M. Silveira Martins	Bagé	01
Letras	E. E. E. M. Silveira Martins	Bagé	01
Química	E. E. E. M. Dr. Carlos Kluwe, E. E. E. M. José Gomes Filho e E. E. E. M. Leopoldo Maieron	Bagé	03
C. Exatas-Matemática	Inst. Est. Educ. Dr. Bulcão (Lavras do Sul) Inst. Est. Educ. Dinarte Ribeiro E. E. E. B. Nossa Senhora da Assunção	Caçapava do Sul	03
Letras	E. M. E. F. Marechal Castelo Branco E. E. E. F. Joaquim Caetano da Silva E. E. E. M. Hermes Pintos Affonso	Jaguarão	03
Pedagogia	E. E. E. F. Amaro Junior	Jaguarão	01
História	Inst. Est. Educ. Espírito Santo	Jaguarão	01

Quadro 1: Distribuição de vagas aos professores supervisores nas escolas.

3. Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com vigência até 31 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- a. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em atuação na rede pública;
- d. Estar em exercício docente, em sala de aula, há pelo menos dois anos na escola vinculada ao PIBID;
- e. Ser licenciado em curso da área referida no Subprojeto ou em curso afim;
- f. Ser docente com regência na área referida no Subprojeto ou em área afim;
- g. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- h. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;
- i. Ter disponibilidade para a supervisão do bolsista na escola e outras atividades a serem realizadas na universidade relativas ao subprojeto ao qual se candidata.

5. Das Inscrições

5.1 O candidato à bolsa de supervisão deve requerer a inscrição pelo link <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?fromEmail=true&formkey=dGdYMVZhcmFhSjl6bW1PLS1nWTIQdXc6MQ> entre os dias 21 a 29 de junho de 2012.

5.2 O candidato deve enviar a documentação complementar para o endereço eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com contendo:

- d. No campo “assunto” escrever o nome da licenciatura do subprojeto e o campus pelo qual está se inscrevendo;
 - a. No campo “anexos”, inserir três arquivos: 1) formulário “Documentos para Inscrição e produção textual” (versão word ou PDF), anexo A; 2) Documento da direção da escola, declarando: i) Apoio às atividades a serem realizadas pelo Pibid no âmbito do subprojeto ao qual se candidata; ii) sua regência de classe na área do subprojeto e seu tempo de atuação na escola (modelo anexo B); 3) Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão do bolsista na escola e participação em atividades do âmbito do subprojeto na universidade (modelo anexo C);
- e. No corpo da mensagem, solicitar confirmação de recebimento da documentação.

Parágrafo Único: As cópias digitalizadas, solicitadas no formulário, devem ser anexadas como imagem. A inscrição só será homologada se a documentação exigida estiver completa.

6. Do cronograma

O processo de seleção de professores supervisores seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

DATAS	ETAPAS
20 de junho	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
21 a 29 de junho	Inscrições on-line no endereço: https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?fromEmail=true&formkey=dGdYMVZhc mFhSjl6bW1PLS1nWTIQdXc6MQ
03 de julho	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
04 de julho	Recursos contra a homologação, pelo endereço eletrônico: pibid2011unipampa@gmail.com
06 de julho	Divulgação dos resultados no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
07 de julho	Recursos pelo endereço eletrônico: Pibid2011unipampa@gmail.com
10 de julho	Resultado final divulgado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/institucional/editais
01 de agosto	Início das atividades

Quadro 2: Cronograma de seleção de professores supervisores

7. Do processo de seletivo

7.4 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência, que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2012, consta de:

Avaliação	peso
I - Análise de <i>curriculum vitae</i> (NCV)	40%
II - Produção textual - anexo A – item 6 (NPT)	60%

Quadro 3: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$NF = (NCV \times 4 + NPT \times 6) / 10$$

7.5 Os critérios na análise do *Curriculum vitae*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 4.

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim do subprojeto a que se candidata	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área do subprojeto a que se candidata, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

Quadro 4: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

7.6 Os critérios para a *avaliação* da produção textual (anexo A – item 7): A produção textual terá por objetivos avaliar o interesse e a capacidade de reflexão crítica sobre a docência e de conhecimento do projeto institucional e de área. Os projetos (de área e institucional) estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid/>. Essa produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de 0,5 pontos e peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

6. Da Classificação

8.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

8.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

8.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 3.0 (três pontos).

9. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação das inscrições e do resultado final, conforme prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Resultados da homologação das inscrições	Até às 20 horas do dia 29/06/2012
Resultado final	Até às 20 horas do dia 29/06/2012

Quadro 5: Prazos de recursos

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores dos Sub-projetos, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada no dia 10 de julho de 2012 no site <http://unipampa.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do professor responsável e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 31 de julho de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Unipampa.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 20 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 160/2012**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°
Bagé	Física	Doutorado em Física ou áreas afins	01	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.000743/2012-07
Bagé	Processamento Digital de Sinais	Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000690/2012-16
Dom Pedrito	Administração, Economia e Contabilidade	Graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade e Doutorado em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Engenharia da Produção ou Agronegócios ou Desenvolvimento Rural ou Extensão Rural ou Desenvolvimento Regional	01	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.000974/2012-11

Dom Pedrito	Viticultura	Dissertação ou Tese na área de Viticultura ou Enologia	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000975/2012-57
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal e Mestrado ou Doutorado na área do concurso	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000745/212-98
Itaqui	Plantas de Lavoura e Plantas Daninhas	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Fitossanidade e produção intelectual na área do concurso	01	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.001002/2012-35
Jaguarão	Didática e Práticas Pedagógicas	Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação	02	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.000949/2012-29
Jaguarão	Libras	Licenciatura em qualquer área do conhecimento, PROLIBRAS (uso e ensino) e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000955/2012-86

São Borja	Licenciatura em Ciências Humanas	Licenciatura em Filosofia ou Sociologia ou Geografia e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Sociologia ou Filosofia ou Geografia ou Desenvolvimento Regional	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000747/2012-87
São Borja	Teoria Política	Mestrado ou Doutorado em Ciência Política	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000746/2012-32
São Gabriel	Tecnologia em Produção e Biorremediação	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins	01	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.000686/2012-58
Uruguaiana	Anatomia Humana	Mestrado em Anatomia Humana ou áreas afins	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.001017/2012-01

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo/classe/padrão	Remuneração Básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Professor Auxiliar I (com especialização)	2.872,85	372,03	3.244,88

Professor Assistente I	3.181,04	1.656,62	4.837,66
Professor Adjunto I	3.553,46	4.073,56	7.627,02

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 304,00.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **22/06/2012 a 19/07/2012**.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.2.1. A confirmação da inscrição será realizada após o pagamento da taxa de inscrição especificada na alínea *e* do subitem 4.4.

4.3. Após a efetuar a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.4 à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125 – Centro, CEP 96400-590 – Bagé-RS) por correspondência postada com Aviso de Recebimento (AR) ou correio internacional registrado, com data de postagem até **20/07/2012**. O candidato deve informar **obrigatoriamente** na parte externa do envelope a área de conhecimento na qual pretende realizar o concurso e o número do edital.

4.3.1. Em caso de dúvida sobre o recebimento da documentação da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. A documentação necessária para instruir o processo consta de:

- a) documento de identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do concurso);
- b) se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997;
- c) declaração assinada de que tem pleno conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas na Resolução CONSUNI nº 01, de 30/03/2010, e no respectivo Edital do Concurso. (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);
- d) *Currículo Lattes* impresso – a partir da Plataforma *Lattes*, modelo CNPq (a documentação comprobatória do *Currículo Lattes* deverá ser entregue no ato de instalação do concurso, no primeiro dia de prova);

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para Professor Auxiliar, R\$100,00 (cem reais) para Professor Assistente e R\$ 130,00 (cento e trinta) para Professor Adjunto, conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5. Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato de posse, a documentação correspondente à área de conhecimento e aos requisitos definidos no item 1 deste Edital.

4.6. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.6.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **05/07/2012**.

4.6.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.6.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.6.2.

4.6.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **12/07/2012**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.6.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **19/07/2012** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições.

5.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do(s) concurso(s).

6. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

6.1. O prazo das inscrições para os concursos com enquadramento na Classe de Professor Adjunto (titulação mínima Doutorado) será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência será o Título de Mestre, com enquadramento na Classe de Professor Assistente.

6.2. O prazo para inscrições nos concursos reabertos será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **13/08 a 31/08/2012**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo VIII da Resolução CONSUNI nº 01, de 30/03/2010.

9. DAS PROVAS

9.1. Disposições Gerais

9.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução CONSUNI nº 01, de 30/03/2010, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

9.1.2. Os programas dos concursos, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

9.1.3. A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

9.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

9.1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

9.2. Demais disposições a respeito das provas encontram-se no Capítulo VI da Resolução CONSUNI nº 01, de 30/03/2010.

10. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1. A Habilitação e a Classificação Final no Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no Capítulo VII da Resolução CONSUNI nº 01, de 30/03/2010.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no Capítulo IX da Resolução nº 01/CONSUNI de 30/03/2010.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto 6944 de 21/08/09.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1. O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Na hipótese de renúncia ou desistência expressa, por escrito, de candidato aprovado e convocado para a nomeação, ou, caso o mesmo não venha a tomar posse dentro do prazo legal; e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão deste concurso, a UNIPAMPA poderá convocar os candidatos subsequentes, em estrita obediência à ordem de classificação.

14.2. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

14.3. Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe à qual concorreram, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente a sua titulação, desde que esta não tenha sido utilizada para a investidura no cargo.

14.4. Havendo candidatos remanescentes aprovados neste concurso público ainda válido, a UNIPAMPA poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da instituição, caso haja necessidade.

14.5. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados, a UNIPAMPA poderá aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.

14.6. A UNIPAMPA poderá ceder a outras IFES candidatos aprovados neste concurso público realizado, quando estas solicitarem, mediante concordância do candidato, e que o concurso esteja dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.

14.7. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço atualizado. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

14.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Concursos, correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

Bagé, 21 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 161/2012
RETIFICA EDITAL 151/2012

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital N° 151/2012, de 13/06/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2. Ficam abertas, no período de 18 a 20/06/2011, as inscrições para o processo de Remoção a Pedido.

Leia-se:

1.2. Ficam abertas, no período de 18 a **20/06/2012**, as inscrições para o processo de Remoção a Pedido.

Bagé, 21 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 162/2012**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Universidade Federal do Pampa torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 099/2012 de 13 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2012, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Temporário, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°	Candidatos Homologados
Itaqui	Matemática	Professor Temporário 40h	23100.000575/2012-41	Não houve candidato homologado
Itaqui	Alimentação e Nutrição	Professor Temporário 20h	23100.000634/2012-81	Não houve candidato homologado

Bagé, 21 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 163/2012
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 160/12

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - retifica o Edital 160/2012, de 21/06/2012, publicado no DOU nº 120, página 32, de 22/06/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°
Dom Pedrito	Viticultura	Dissertação ou Tese na área de Viticultura ou Enologia	01	Professor Assistente/ 40h DE	23100.000975/2012-57

Leia-se:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Processo N°
Dom Pedrito	Viticultura	Graduação em Agronomia ou Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Enologia, com doutorado em qualquer área e dissertação ou tese na área de Viticultura e/ou Enologia	01	Professor Adjunto/ 40h DE	23100.000975/2012-57

Bagé, 25 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 164/2012**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS –
REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 100/12****CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

Campus	Área de Conhecimento	Candidatos Homologados
Jaguarão	Administração, Cultura e Turismo	Andressa Generosi Celisia Liane Ziotti Bohn Rafael de Carvalho Missiunas

CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

Campus	Área de Conhecimento	Candidato Não Homologado	Motivo
Jaguarão	Administração, Cultura e Turismo	Faili Cintia Tomsen Veiga	Faltou o comprovante efetivo de pagamento – Item 4.4, “e”, do edital 100/2012

Bagé, 25 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 165/2012**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS NO PROJETO PIBID
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB – “Articulações Universidade-Escola para Qualificação da Formação e da Prática Docente”.

1. Das Atribuições

Os estudantes dos cursos de Licenciatura da Unipampa selecionados para participarem do PIBID 2009 Unipampa deverão desempenhar atividades descritas no Plano de Trabalho do Projeto Institucional, que pode ser consultado no *link* disponível no sítio www.unipampa.edu.br e/ou <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/>.

2. Das Vagas

Haverá a oferta de vagas para bolsistas efetivos, conforme apresentadas no quadro 01, que iniciarão as atividades no mês de agosto de 2012. O número de bolsistas selecionados que excederem ao número de vagas estipulado para cada subprojeto irá compôr a lista de suplência, que poderão atuar em substituição de algum bolsista efetivo, em período definido pelo coordenador do subprojeto.

Áreas dos Subprojetos/Cursos	Vagas para bolsistas efetivos	Município/Campus
Letras-Ingês/Espanhol	10	Bagé
Letras-Português	1	
Matemática	1	
Química	15	São Gabriel
Ciências Biológicas	5	
Pedagogia	15	Jaguarão
História	10	
Letras	10	

Quadro 01: Número de vagas por subprojetos para seleção de bolsistas de ID.

3. Da Bolsa

A bolsa de Iniciação a Docência (ID) tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência prevista para ocorrer de 01 de agosto de 2012 até 31 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos

Para concorrer à bolsa, é necessário atender aos seguintes pré-requisitos:

- j. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.

- k. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- l. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura que integram o Projeto Institucional.
- m. Ter disponibilidade mínima de 30 horas mensais para dedicar-se ao projeto.
- n. Estar em condições de vulnerabilidade sócio-econômica.
- o. Não possuir outras bolsas na Unipampa, com exceção da Bolsa Permanência.
- p. Não concluir o curso de graduação antes de dezembro de 2012.

5. Das Inscrições

Para realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site:

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFZpTWpHVXFtaklsDc5b3U5eXg3a0E6MQ#gid=0>

Parágrafo Único: A inscrição somente será homologada se o candidato(a) encaminhar o formulário de inscrição preenchido adequadamente e de maneira completa (encaminhar o Currículo e o Histórico Escolar).

6. Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de ID seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
29 de junho	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
30 de junho até 06 de julho	Inscrições on-line no endereço eletrônico: https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dFZpTWpHVXFtaklsDc5b3U5eXg3a0E6MQ#gid=0
09 de julho	Homologação das inscrições e divulgação no endereço eletrônico: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
10 de julho	Recursos contra a homologação (08:00 às 12:00) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
11 de julho	Divulgação dos resultados no endereço eletrônico: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
12 de julho	Recursos (08:00 às 12:00) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
16 de julho	Resultado final no endereço eletrônico: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
01 de agosto	Início das atividades

Quadro 02: Cronograma de seleção de bolsistas de ID

7. Da Seleção

O processo de seleção consistirá na análise da documentação pela comissão avaliadora, composta por no mínimo dois docentes do campus. Os pesos de cada etapa estão no quadro 03:

Etapas do Processo de Seleção dos Bolsistas	Peso
Análise do Histórico Escolar e Currículo	40%
Análise dos itens do Processo de Seleção (constante no formulário de inscrição)	60%

Quadro 03: Peso para cada etapa na avaliação dos candidatos

7.1 Os critérios na análise dos Itens do Processo de Seleção

A análise dos itens constantes no formulário de inscrição valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 4.

Critério	Pontuação máxima
Organização das idéias em forma textual	2
Motivos que levaram a escolha o programa/projeto	1
Pertinência nas intenções de contribuição para o projeto	2
Experiência em outros projetos desenvolvidos na UNIPAMPA	1
Disponibilidade de tempo e horários para atuar no projeto	3
Apresentação do Memorial Descritivo da Trajetória Acadêmica	1

Quadro 4: Critérios de análise dos *Itens do Processo de Seleção*

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae* e *Histórico Escolar*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 5.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino ou educação	0,5	1
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	2
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em congressos, seminários ou similares	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1
Disciplinas na área de Química e Educação cursadas com aproveitamento satisfatório	0,2 /disciplina	2

Quadro 5: Critérios de análise do *Curriculum vitae* e *Histórico Escolar*

8. Da Classificação

Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na avaliação do texto (NT), a nota obtida na avaliação do currículo e Histórico (NCH), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:

$$NF = (NT*60)+(NCH*40)/100$$

A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

9. Da Desclassificação

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuírem os pré-requisitos listados no item 4 deste Edital, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

10. Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise de currículo; persistindo o empate, terá preferência o candidato que alcançar maior pontuação na análise do histórico acadêmico.

11. Dos Casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador Institucional do Programa.

12. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos candidatos será publicada na data provável de 16 de julho no site <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid2009/>

No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este edital, preferencialmente aqueles que estejam atuando como bolsistas voluntários.

13. Da substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do Coordenador do Subprojeto e com a aprovação do Coordenador Institucional, ser substituídos pelos acadêmicos classificados em suplência.

14. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é de 06 meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB.

15. Dos recursos

15.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela coordenação Institucional do PIBID até às 12 horas do dia 12 de julho de 2012. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa2009@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores dos Sub-projetos, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

15.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

15.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

16. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N° 02/2009 – CAPES/DEB.

Bagé, 25 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 166/2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 129/2012

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA retifica o Edital nº 129/2012, de 21 de maio de 2012, referente alteração de endereço eletrônico para a realização da inscrição:

Onde se lê:

[...]

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

1. Ficha de inscrição, de preenchimento obrigatório, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/editais/processos-seletivosstricto-sensu/> ou <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgedu/>

[...]

Leia-se:

[...]

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

1. Ficha de inscrição, de preenchimento obrigatório, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>

[...]

Bagé, 29 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 168/2012**RESULTADO FINAL DE REMOÇÃO A PEDIDO – EDITAL Nº 151/12**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo de Remoção a Pedido, de acordo com o edital nº 151/2012 e nos termos do Processo 23100.001028/2012-83, conforme especificado abaixo:

Cargo: Bibliotecário/Documentalista

Servidor	SIAPE	Origem	Local Desejado
Marindia Porto Nunes	1883917	Itaqui	Caçapava do Sul

Bagé, 29 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ALINE MARTINELLI PICCININI, brasileira, solteira, CPF nº 026.096.409-35**, residente e domiciliado na **Rua Coronel Genuíno, nº 342/314, Bairro Centro, Porto Alegre/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 08/2010 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de dezembro de 2011 até 21 de janeiro de 2012. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Reitora

Aline Martinelli Piccinini

Contratada

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antônio dos Santos Nino

Elton Luis Gasparotto Denardin

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ARTUR DUARTE DE MOURA, brasileiro, casado, CPF nº 012.920.930-99**, residente e domiciliado(a) na **Avenida Presidente Kennedy, nº 1736, apartamento 302, Centro, Caçapava do Sul/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 20/2011 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 22 de dezembro de 2011 até 21 de janeiro de 2012. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Artur Duarte de Moura

Contratado

TESTEMUNHAS:

Laura Santos da Cunha

Carlos Michel Betemps

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Aos treze dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ELBIO GERARDO SILVEIRA RAMOS, uruguaio, solteiro, CPF nº 832.916.100-59**, residente e domiciliado(a) na **Rua Juan Pedro Ramirez, nº 1212, La Estación, Rio Branco - Uruguai**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 16/2011 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 14 de junho de 2012 até 30 de abril de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

ELBIO GERARDO SILVEIRA RAMOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA

CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **SILVIA MARIELLI DA COSTA MADEIRA, brasileira, casada, CPF nº 920.413.700-25**, residente e domiciliado(a) na **Rua Santana, nº 4015, Centro, Uruguaiana/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 18/2011 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 04 de janeiro de 2012 até 23 de janeiro de 2012. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Silvia Marielli da Costa Madeira

Contratada

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antônio dos Santos Nino

Elton Luís Gasparotto Denardin

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos quatro dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daniel Martins Brambilla**, brasileiro, solteiro, CPF nº 812.537.610-00, residente e domiciliado(a) na Travessa Violela, 54, apto 202, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000330/2012-14**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.072,77** (dois mil e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT correspondente à Classe Assistente, Nível 1, Tabela de Mestre (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **05 de junho de 2012** e término em **04 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das

obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Daniel Martins Brambilla

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tabita Strassburger, brasileira, solteiro, CPF nº 014.594.420-40**, residente e domiciliado(a) na **Rua Flores da Cunha, 364, apto 302, Centro, São Leopoldo/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000038/2012-00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.215,54** (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **18 de junho de 2012** e término em **17 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Tabita Strassburger

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daiana Zambonato, brasileira, solteira, CPF nº 011.603.570-64**, residente e domiciliado(a) na **Rua Duque de Caxias, 4080, apto 401, São Miguel, Uruguaiana/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000542/2012-00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 1.597,92** (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **06 de junho de 2012** e término em **05 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das

obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Daiana Zambonato

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marília Danyelle Nunes Rodrigues, brasileira, casada, CPF nº 011.488.120-08, residente e domiciliado(a) na Avenida Duque de Caxias, 291, apto 402 B, Fragata, Pelotas/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000130/2012-61**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Gabriel**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.137,18** (três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT correspondente à Classe Assistente, Nível 1, Tabela de Mestre (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **13 de junho de 2012** e término em **12 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Marília Danyelle Nunes Rodrigues

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos doze dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcio Alessandro Cossio Baez**, brasileiro, casado, CPF nº 940.627.140-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1852, apto 201, Centro, Uruguiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000490/2012-63**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 1.597,92** (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior), conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **13 de junho de 2012** e término em **12 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das

obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Marcio Alessandro Cossio Baez

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos doze dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Correa Soares, brasileira, solteira, CPF nº 001.279.680-83**, residente e domiciliado(a) na **Rua Duque de Caxias, 2850, casa, Centro, Uruguiana/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000547/2012-24**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.215,54** (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **18 de junho de 2012** e término em **17 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Juliana Correa Soares

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos dezanove dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciane Terhorst, brasileira, solteira, CPF nº 003.852.620-43**, residente e domiciliado(a) na **Rua Santana, nº 2416, apto 7, Centro, Uruguiana/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000548/2012-79**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.215,54** (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, Tabela de Graduação (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **25 de junho de 2012** e término em **24 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Luciane Terhorst

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Laura Saravia da Silva

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucelia Rodrigues Martins, brasileira, solteira, CPF nº 938.484.550-72**, residente e domiciliado(a) na **Rua Vinte de Setembro, nº 570, Centro, Alegrete/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000462/2012-46**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.072,77** (dois mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT correspondente à Classe Assistente, Nível 1, Tabela de Mestre (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **26 de junho de 2012** e término em **25 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das

obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Lucelia Rodrigues Martins

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Laura Saravia da Silva

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte dias do mês de julho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **GIANE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, CPF nº 924.878.150-04**, residente e domiciliado(a) na **Rua Marechal Deodoro, nº 966, 201, Centro, Pelotas/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 31/2011, celebrado entre as partes em 03 de novembro de 2011 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, a contar de 22/07/2012.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

GIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Contratada

Testemunhas:

TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA

CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabiane Sarmento Oliveira Fruet, brasileira, casada, CPF nº 010.905.860-78**, residente e domiciliado(a) na **Rua Almirante Tamandaré, nº 251, apto 201, Centro, Pelotas/RS**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Temporário, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000465/2012-80**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Temporário, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.072,77** (dois mil e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT correspondente à Classe Assistente, Nível 1, Tabela de Mestre (Ensino Superior) e o valor de **R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, *in fine*, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **27 de junho de 2012** e término em **26 de dezembro de 2012**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das

obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Fabiane Sarmento Oliveira Fruet

Contratado

Testemunhas:

Daniel dos Santos Viégas

Laura Saravia da Silva

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –

PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **PAULO CÉSAR ALMEIDA MENEZES, brasileiro, casado, CPF nº 652.027.590-53**, residente e domiciliado(a) na **Rua Bahia, nº 137 B, Santos Dumont, Alegrete/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 05/2011, celebrado entre as partes em 1º de abril de 2011, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de solicitação do CONTRATADO, a contar de 18/12/2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Reitora

Paulo César Almeida Menezes

Contratado

Testemunhas:

Leandro Segalla

Alessandro Gonçalves Girardi

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Maria Beatriz Luce, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 014.210.180-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **ANA ZILDA CEOLIN COLPO, brasileira, separada, CPF nº 767.359.400-59**, residente e domiciliado na **Rua João Telles, nº 1975, Bairro Centro, Bagé/RS**, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 07/2010, celebrado entre as partes em 26 de abril de 2010 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de solicitação do CONTRATADO, a contar de 24/12/2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maria Beatriz Luce

Reitora

Ana Zilda Ceolin Colpo

Contratada

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Elton Luis Gasparotto Denardin

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 46, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÁSSIO GOMES LOPES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1903680, como Fiscal dos serviços realizados pela empresa fornecedora de material de expediente (carimbos) destinados aos dez Campi e Reitoria da UNIPAMPA contratada através do Pregão 01/2012.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 47, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELETA PEREIRA FREITAS, cargo: Secretaria Executiva, SIAPE nº 1766122, para substituir o servidor ALEX RUIZ VEDDY, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1848164, em seus afastamentos e impedimentos, da atribuição de Fiscal, na Portaria 30/2012, emitida em 11 de abril de 2012.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 48, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR o servidor DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1549730 da atribuição de Fiscal, na Portaria 43/2012, emitida em 23 de maio de 2012

2) DESIGNAR a servidora ELIMARA DA SILVA GONÇALVES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1946237 para exercer a atribuição de Fiscal, na Portaria 43/2012, emitida em 23 de maio de 2012.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 49, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

3) DISPENSAR o servidor DIOGO LARRI SPENCER ALVES, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1850808 da atribuição de Fiscal, na Portaria 30/2012, emitida em 11 de abril de 2012.

4) DESIGNAR a servidora ELIMARA DA SILVA GONÇALVES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1946237 para exercer a atribuição de Fiscal, na Portaria 30/2012, emitida em 11 de abril de 2012.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Consulta Viagens por Período e Órgão

Campus Alegrete

Período Solicitado : 01/06/2012 à 30/06/2012

Nome: WANG CHONG

Função:

Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 002201/12

Valor das Diárias (R\$): 578,05

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de Reunião de Trabalho do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PROBIT), a realizar-se de 04 a 06 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: SERGIO LUIS SARDI MERGEN

Função:

Período da Viagem: 19/06/2012 à 23/06/2012

Destino: Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Alegrete

Número da Requisição: 002403/12

Valor das Diárias (R\$): 304,78

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar e receber premiação no CIAN FEBRABAM 2012, a realizar-se de 20 a 22 de junho, em São Paulo

Campus Alegrete

Nome: ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

Função:

Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete

Número da Requisição: 002029/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 1º de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete

Nome: ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI

Função: CD-0003

Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete

Número da Requisição: 002025/12

Valor das Diárias 289,61

(R\$):**Objetivo:** Reunião CONSUNI**Descrição:** Participar da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 1º de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete**Nome:** EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI**Função:****Período da Viagem:** 31/05/2012 à 01/06/2012**Destino:** Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete**Número da Requisição:** 002027/12**Valor das Diárias (R\$):** 237,86**Objetivo:** Reunião CONSUNI**Descrição:** Participar da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 1º de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete**Nome:** MAICON VENES PEREIRA**Função:** NM**Período da Viagem:** 31/05/2012 à 01/06/2012**Destino:** Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete**Número da Requisição:** 002028/12**Valor das Diárias (R\$):** 265,50**Objetivo:** Reunião CONSUNI**Descrição:** Participar da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 1º de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete**Nome:** CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES**Função:****Período da Viagem:** 31/05/2012 à 01/06/2012**Destino:** Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete**Número da Requisição:** 002026/12**Valor das Diárias (R\$):** 237,86**Objetivo:** Reunião CONSUNI**Descrição:** Participar da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 1º de junho, em Caçapava do Sul.

Campus Alegrete**Nome:** ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 28/06/2012 à 28/06/2012**Destino:** Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete**Número da Requisição:** 002284/12**Valor das Diárias (R\$):** 91,93**Objetivo:** Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho universitário, dia 28 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

Função:

Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002280/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 28 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES

Função:

Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002281/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 28 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI

Função:

Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002282/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 28 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: MAICON VENES PEREIRA

Função: NI

Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002283/12

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 28 de junho, em

Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 20/06/2012 à 20/06/2012
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 002286/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião da Comissão Especial de Alocação de vagas e Encargos Docentes, a realizar-se dia 20 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER
Função:
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Alegrete / Jaguarão / Bagé / Dom Pedrito / Alegrete
Número da Requisição: 002332/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Realizar visita técnica para efetuar medições de iluminação e carga elétrica nos campi de Jaguarão, Bagé e Dom Pedrito para subsidiar projetos de extensão, dias 14 e 15 de junho, em Jaguarão, Bagé e dom Pedrito.

Campus Alegrete

Nome: MAGNOS BARONI
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 002107/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Acompanhar visita técnica dos alunos do curso de Engenharia Civil ao Parque Eólico Cerro Chato, a realizar-se em 01 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 07/06/2012
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002091/12
Valor das Diárias 956,25

(R\$):**Objetivo:** Capacitações de Docentes**Descrição:** Treinamento em prensas da marca EMIC e ser realizado pela empresa EMIC Equipamentos e Sistemas de Ensaios Ltda, nos dias 05 e 06 de maio, em Curitiba-PR.

Campus Alegrete**Nome:** DIEISON GABBI FANTINELI**Função:****Período da Viagem:** 04/06/2012 à 07/06/2012**Destino:** Santa Maria / Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre / Santa Maria**Número da Requisição:** 002109/12**Valor das Diárias (R\$):** 755,65**Objetivo:** Capacitações de TAES**Descrição:** Treinamento em prensas da marca EMIC e ser realizado pela empresa EMIC Equipamentos e Sistemas de Ensaios Ltda, nos dias 05 e 06 de maio, em Curitiba-PR

Campus Alegrete**Nome:** ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 12/06/2012 à 12/06/2012**Destino:** Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição:** 002259/12**Valor das Diárias (R\$):** 91,93**Objetivo:** Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor**Descrição:** Participar de Colação de Grau em Gabinete de aluno formando do Campus Alegrete, dia 12 de junho, em Bagé

Campus Alegrete**Nome:** ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 13/06/2012 à 13/06/2012**Destino:** Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete**Número da Requisição:** 002261/12**Valor das Diárias (R\$):** 91,93**Objetivo:** Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor**Descrição:** Participar de reunião de diretores, dia 13 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete**Nome:** SERGIO LUIS SARDI MERGEN**Função:****Período da Viagem:** 11/06/2012 à 14/06/2012**Destino:** Alegrete / Bagé / Alegrete**Número da Requisição:** 002269/12**Valor das Diárias (R\$):** 564,23**Objetivo:** Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor

Descrição: Participar da avaliação de projetos que concorrem em editais de fomento a pesquisa, a realizar-se de 12 a 14 de junho, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: KATE MARIA STEPHAN ADDUM

Função:

Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 001989/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Participar de Encontro Presencial de Trabalho do Serviço Social Unipampa, dias 04 e 05 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

Função:

Período da Viagem: 29/06/2012 à 29/06/2012

Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria

Número da Requisição: 002372/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Participar como membro de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, dia 29 de junho, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES

Função:

Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002219/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Participar de reunião da Comissão Especial de Alocação de Vagas e Encargos Docentes, a realizar-se dias 14 e 15 de junho, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: DANIEL WELFER

Função:

Período da Viagem: 11/06/2012 à 14/06/2012

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 002198/12

Valor das 564,23

Diárias (R\$):

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Participar de reunião dos Membros do Comitê Institucional do Programa de bolsas de iniciação à Pesquisa (PBIP) e do Edital Grupos de Pesquisa (GP) a realizar-se de 12 a 14 de junho, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002102/12-1C
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Participar de reunião de avaliação dos projetos que concorrem no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, a realizar-se de 04 a 06 de maio, em Bagé

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função:
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002194/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Participação na 2ª Reunião da Comissão Especial de Alocação de Vagas e Encargos Docentes, a ser realizada na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002127/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Participação na reunião das assistentes sociais, a ser realizada na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 07/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição: 002148/12
Valor das Diárias (R\$): 842,51
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participação em Curso de Gerenciamento de Serviços de NTI, a ser realizado na Unipampa, Campus Alegrete.

Campus Bagé

Nome: VIVIANE KANITZ GENTIL
Função:
Período da Viagem: 13/06/2012 à 16/06/2012
Destino: Bagé / Cruz Alta / Frederico Westphalen / Bagé
Número da Requisição: 002152/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participação e apresentação de trabalho no VII Simpósio Nacional de Educação, a ser realizado na cidade de Frederico Westphalen, RS.

Campus Bagé

Nome: SILVANA SILVA
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 16/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Maringá / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001986/12
Valor das Diárias (R\$): 741,23
Objetivo: Capacitações de Docentes
Descrição: Apresentação oral de trabalho no II CIELLE(Colóqui Internacional de Estudos Linguísticos e Literários), a ser realizado na cidade nde Maringá, PR.

Campus Bagé

Nome: SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA
Função:
Período da Viagem: 26/06/2012 à 30/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002199/12
Valor das Diárias (R\$): 900,53
Objetivo: Capacitações de Docentes
Descrição: Participação e apresentação de trabalho no 3º SIPEMATE(SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE MATEMÁTICA), a ser realizado na cidade Fortaleza.

Campus Bagé

Nome: CRISTINE MACHADO SCHWANKE
Função:
Período da 06/06/2012 à 06/06/2012

Viagem:
Destino: Bagé / São Leopoldo / Bagé
Número da Requisição: 002131/12
Valor das Diárias (R\$): 71,06
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Visita técnica acompanhando alunos do Curso de Engenharia de Energia Renováveis à UNISINOS na cidade de São Leopoldo.

Campus Bagé

Nome: ISAPHI MARLENE JARDIN ALVAREZ
Função:
Período da Viagem: 05/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Bagé / Santa Maria / Bagé
Número da Requisição: 002130/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Capacitações de Docentes
Descrição: Participação em Reunião do Comitê Gestor sobre o PEIF, a ser realizada na cidade de Santa Maria.

Campus Bagé

Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002359/12
Valor das Diárias (R\$): 69,19
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participação na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, que ocorrerá na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002380/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participação na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, que ocorrerá na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES

Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002360/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participação na 30º Reunião Ordinária do Conselho Universitário, que ocorrerá na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: MARCELLO SILVA CRUZ
Função: NI
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002375/12
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participação na 30º Reunião Ordinária do Conselho Universitário, que ocorrerá na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: HELVIO RECH
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002373/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participação na 30º Reunião Ordinária do Conselho Universitário, que ocorrerá na cidade de Santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002097/12
Valor das Diárias (R\$): 69,19
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 29ª Reunião Ordinária(CONSUNI), a ser realizada na cidade de Caçapava do Sul.

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002098/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 29ª Reunião Ordinária(CONSUNI), a ser realizada na cidade de Caçapava do Sul.

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002099/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 29ª Reunião Ordinária(CONSUNI), a ser realizada na cidade de Caçapava do Sul.

Campus Bagé

Nome: MARCELLO SILVA CRUZ
Função: NI
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002103/12
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 29ª Reunião Ordinária(CONSUNI), a ser realizada na cidade de Caçapava do Sul.

Campus Bagé

Nome: FABIO LUIS TOMM
Função:
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 002279/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão Organizadora do IV SIEPE

Campus Bagé

Nome: LÚCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA
Função: NS
Período da Viagem: 26/06/2012 à 29/06/2012

Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 002348/12
Valor das Diárias (R\$): 619,50
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participação em Banca de Concurso.

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 002205/12
Valor das Diárias (R\$): 183,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de Diretores

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Alegrete / Uruguaiiana / Bagé
Número da Requisição: 002212/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião dos Organizadores do IV SIEPE

Campus Bagé

Nome: RICARDO FREDERICO SKOLAUDE
Função: CD-0004
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiiana / Bagé
Número da Requisição: 002215/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reuniões da Comissão organizadora do IV SIEPE.

Campus Bagé

Nome: ELIAS DE SOUZA SANTANA
Função:
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiiana / Bagé
Número da Requisição: 002239/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão Organizadora do IV SIEPE.

Campus Bagé

Nome: UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES
Função:
Período da Viagem: 14/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 002240/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião da Comissão organizadora do IV SIEPE.

Campus Bagé

Nome: TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES
Função:
Período da Viagem: 24/06/2012 à 27/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002241/12
Valor das Diárias (R\$): 665,51
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Continuação do Curso de Gerenciamento de Serviços de TI.

Campus Bagé

Nome: ADRIANA BOZZETTO
Função:
Período da Viagem: 30/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001962/12
Valor das Diárias (R\$): 489,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação e apresentação de trabalho no 39º Encontro Nacional de Estudos Rurais e Urbanos no Departamento de Ciências Sociais e Letras, a ser realizado na USP na cidade de São Paulo.

Campus Bagé

Nome: GABRIELA SILVEIRA DA ROSA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 04/06/2012
Destino: Bagé / Rio Grande / Bagé
Número da Requisição: 001984/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no IV Seminário de Energia e meio Ambiente, a ser realizado na cidade de Rio Grande.

Campus Caçapava do Sul

Nome: FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA
Função:
Período da Viagem: 10/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002162/12
Valor das Diárias (R\$): 796,95

Diárias (R\$):

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Participação no VIII Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental na condição de autora do trabalho: Comissão de Coleta Seletiva Solidária: Boas práticas na gestão responsável de resíduos. representante suplente na comissão de coleta solidária do campus Caçapava do Sul

Descrição:

Campus Caçapava do Sul

Nome: JOSE PEDRO REBES LIMA
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002169/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação a Pesquisa e do Edital Grupos de Pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome: JOSE PEDRO REBES LIMA
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002184/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião Comitê Ética em Pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome: CAROLINE WAGNER
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002185/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Participar da reunião de avaliação das propostas do programa de bolsas de iniciação à pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome: LIARA LONDERO DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002014/12
Valor das Diárias (R\$): 396,45
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de Encontro Presencial de Trabalho do Serviço Social da UNIPAMPA.

Campus Caçapava do Sul

Nome: DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 002123/12
Valor das Diárias (R\$): 673,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC), em Bagé no período de 04 a 06/06/2012.

Campus Caçapava do Sul

Nome: RAFHAEL BRUM WERLANG
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002308/12
Valor das Diárias (R\$): 59,04
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Reunião diretores

Campus Caçapava do Sul

Nome: MAXIMILIAN FRIES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002361/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARIO JESUS TOMAS ROSALES
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002419/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Participação na reunião ordinária Consuni

Campus Caçapava do Sul

Nome: REGIS SEBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 002421/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Participar da 30ª Reunião Consuni

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002293/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 30ª Reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: PAULO RODINEI SOARES LOPES
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002294/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 30ª Reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: JANSEN MOREIRA SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Santa Vitória do Palmar / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002147/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Acompanhar grupo de acadêmicos do curso de Enologia no II Seminário Internacional de ensino, pesquisa e extensão em turismo da FURG.

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/06/2012 à 27/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002260/12
Valor das Diárias (R\$): 857,25
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Representar a Unipampa em evento no Parque Tecnológico de Itaipu.

Campus Dom Pedrito

Nome: GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA
Função:

Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 002144/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar de banca de concurso professor temporário como membro efetivo na área de Psicologia.

Campus Dom Pedrito

Nome: SILVANA MARIA GRITTI
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Jaguarão / Dom Pedrito / Jaguarão
Número da Requisição: 002063/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar de banca de concurso professor temporário como membro efetivo na área de Psicologia.

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002213/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião de Dirigentes.

Campus Dom Pedrito

Nome: PAULO RODINEI SOARES LOPES
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002077/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião do CONSUNI

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Dom Pedrito / Caçapava do Sul / Dom Pedrito
Número da Requisição: 002037/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: GREGORY DE SA BATISTA
Função: NS
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Itaqui / Caçapava do Sul / Itaqui
Número da Requisição: 002080/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação da 29 reunião do Consuni

Campus Itaqui

Nome: EDGAR SALIS BRASIL NETO
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Itaqui / Caçapava do Sul / Itaqui
Número da Requisição: 002056/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: ELOIR MISSIO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Itaqui / Caçapava do Sul / Itaqui
Número da Requisição: 002055/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Itaqui / Caçapava do Sul / Itaqui
Número da Requisição: 002054/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: VANESSA RAMOS KIRSTEN
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
**Número da
Requisição:** 002381/12
**Valor das Diárias
(R\$):** 564,23
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião de membros do Comitê do Programa de bolsas de iniciação da pesquisa.

Campus Itaqui

Nome: FELIPE BATISTA ETHUR
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002207/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião de dirigentes e da Comissão de Encargos Docentes

Campus Itaqui

Nome: FERNANDO FELISBERTO DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 07/06/2012
Destino: Itaqui / Santo André / Itaqui
Número da Requisição: 002120/12
Valor das Diárias (R\$): 673,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no I Encontro de Barchalados Interdisciplinares, a ser realizado em Santo André/SP, dias 05 e 06 de junho de 2012

Campus Itaqui

Nome: EDGAR SALIS BRASIL NETO
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002299/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para 30 Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002300/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Concocação para Reunião 30 do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: ELOIR MISSIO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002301/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação da 30 Reunião do CONSUNI

Campus Itaqui

Nome: ELOIR MISSIO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2012 à 20/06/2012
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002302/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião da Comissão de Alocação de Vagas em Santana do Livramento

Campus Itaqui

Nome: LEOMAR HACKBART DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 002132/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Convocação dos membros do Comitê Institucional do Programa de bolsas de iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de bolsas de Inovação Tecnológica (PROBITI), FAPERGS/UNIPAMPA.
Descrição:

Campus Itaqui

Nome: MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui
Número da Requisição: 002067/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Convocação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Campus Itaqui

Nome: ALEXANDRE BERNARDINO LOPES
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 12/06/2012
Destino: Itaqui / Dom Pedrito / Itaqui
Número da Requisição: 002186/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Convocação da equipe técnica presente no seu campus para realizar a medição do terreno do campus Dom Pedrito no dia 12 de junho. Os membros da equipe que necessitamos são:

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 002200/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Reunião de Diretores dos Campus.

Campus Jaguarão

Nome: TIAGO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
Função: NS
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 002346/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 30a. Reunião do CONSUNI

Campus Jaguarão

Nome: CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 002374/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 30ª. Reunião do Consuni

Campus Jaguarão

Nome: VANESSA DOUMID DAMASCENO
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Jaguarão / Porto Alegre / Jaguarão
Número da Requisição: 002438/12
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Convite / Convocações EAD
Descrição: Fórum de apoio Formação Docente.

Campus Jaguarão

Nome: VANESSA DOUMID DAMASCENO
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 12/06/2012
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002136/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Convite / Convocações EAD
Descrição: Reunião de EAD (PPC do curso de Letras EAD)

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/06/2012 à 12/06/2012
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002191/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Convite / Convocações EAD
Descrição: Reunião de EAD (PPC Letras)

Campus Jaguarão

Nome: ADELMIR FIABANI
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002192/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reunião Comissão Superior Pesquisa
Descrição: Reunião da Comissão de Pesquisa

Campus Jaguarão

Nome: LUCIO JORGE HAMMES
Função:
Período da Viagem: 10/06/2012 à 12/06/2012
Destino: Porto Alegre / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002146/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da comissão de Ética da UNIPAMPA.

Campus Jaguarão

Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS
Função:
Período da Viagem: 18/06/2012 à 19/06/2012
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 002197/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião com a PROPLAN E ACS UNIPAMPA.

Campus Jaguarão

Nome: TONIA RIBEIRO DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 002012/12

Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Encontro presencial de trabalho do Serviço Social da Unipampa.

Campus Jaguarão

Nome: SARYON DA COSTA AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 30/06/2012
Destino: São Borja / Jaguarão / São Borja
Número da Requisição: 002363/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na organização do evento Estrada para Futuro: zona sul.

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 30/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002335/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Auxílio na organização do evento Estrada para Futuro: zona sul.

Campus Jaguarão

Nome: CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Jaguarão / Caçapava do Sul / Jaguarão
Número da Requisição: 002084/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião Ordinário do Consuni (29ª)

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Jaguarão / Caçapava do Sul / Jaguarão
Número da Requisição: 002018/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI

Campus Jaguarão

Nome: JOSE ROBERTO SEVERINO
Função:
Período da Viagem: 10/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Salvador / Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre / Salvador
Número da Requisição: 002165/12

Valor das Diárias (R\$): 957,51
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Banca de concurso - Artes e Produção Cultural - Campus Jaguarão.

Campus Jaguarão

Nome: TIAGO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
Função: NS
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Jaguarão / Caçapava do Sul / Jaguarão
Número da Requisição: 002023/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião Ordinário do Consuni - Membro discente.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002015/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Atender convocação para participação na 29ª Reunião Ordinária do Consuni/Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002016/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Atender convocação para participação na 29ª Reunião Ordinária do Consuni/Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Caçapava do Sul / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002062/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Atender convocação para participação na 29ª Reunião Ordinária do Consuni/Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: AVELAR BATISTA FORTUNATO

Função:
Período da Viagem: 20/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002274/12
Valor das Diárias (R\$): 701,95
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Acompanhar discentes para participação no Seminário Brasileiro de Estudos Estratégicos Internacionais.

Campus Santana do Livramento

Nome: ANALUCIA DANILEVICZ PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 28/05/2012 à 02/06/2012
Destino: Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre
Número da Requisição: 001904/12
Valor das Diárias (R\$): 999,41
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participação na banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Relações Internacionais na Unipampa Campus Santana do Livramento conforme Edital 071/2012.

Campus Santana do Livramento

Nome: ANA REGINA FALKEMBACH SIMÃO
Função: NS
Período da Viagem: 28/05/2012 à 02/06/2012
Destino: Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre
Número da Requisição: 001911/12
Valor das Diárias (R\$): 1068,50
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participação na banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Relações Internacionais da Unipampa Campus Santana do Livramento conforme Edital 071/2012.

Campus Santana do Livramento

Nome: LUIS FELIPE DIAS LOPES
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Santa Maria / Santana do Livramento / Santa Maria
Número da Requisição: 002163/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participação na banca examinadora do concurso público de provas e títulos para docente na área de Administração da Produção na Unipampa Campus Santana do

Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: Norberto Hoppen
Função: NS
Período da Viagem: 19/06/2012 à 22/06/2012
Destino: São Leopoldo / Santana do Livramento / São Leopoldo
Número da Requisição: 002164/12
Valor das Diárias (R\$): 619,50
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participação na banca examinadora do concurso público para docente na área de Administração de Produção na Unipampa Campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: ARIEL BEHR
Função:
Período da Viagem: 29/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 001964/12
Valor das Diárias (R\$): 688,13
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no International Conference on Information Systems and Technology Management na cidade de São Paulo/SP.

Campus Santana do Livramento

Nome: ALCIVIO VARGAS NETO
Função:
Período da Viagem: 26/06/2012 à 27/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Uruguaiana / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002172/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Atender convocação para participação em reunião da Comissão de Ética em Pesquisa.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN
Função:
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Barra do Quaraí / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002188/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Atender convocação para participação em reunião ordinária do comitê de gerenciamento da bacia hidrográfica do rio Quaraí.

Campus Santana do Livramento

Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função:
Período da Viagem: 17/06/2012 à 18/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002248/12
Valor das Diárias (R\$): 399,78
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Atender designação da coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais da Unipampa para representá-la na II Reunião da Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais do governo do RS.

Campus São Borja

Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/06/2012 à 27/06/2012
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 002210/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa.

Campus São Borja

Nome: RONALDO BERNARDINO COLVERO
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 14/06/2012
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 002182/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: participar de reunião de avaliação das propostas de pesquisa (PBIP) e edital de grupos de pesquisas em Bagé nos dias 12-13-14/06/2012.

Campus São Borja

Nome: ELISA LUBECK TERRA
Função:
Período da Viagem: 26/06/2012 à 27/06/2012
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 002173/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: reunião da comissão de ética em pesquisa

Campus São Borja

Nome: EVERTON LUIS TOLLER
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 26/06/2012
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 002386/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: CURSO DE CAPACITAÇÃO ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUETURE LIBRARY.

Campus São Borja

Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 002142/12
Valor das Diárias (R\$): 698,80
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar como membro do Comitê Institucional do Programa de bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de bolsas de Inovação Tecnológica (PROBITI), FAPERGS/UNIPAMPA.

Campus São Borja

Nome: DENISE TERESINHA DA SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002177/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião de trabalho a realizar-se nos dias 14 e 15/06, na sala 55, para construção de um modelo de distribuição de vagas docentes, bem como da proposta de uma normativa de encargos docentes, Campus Santana do Livramento.

Campus São Borja

Nome: KATIUCIA PLETISKAITZ
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001972/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL UNIMPAMPA

Campus São Borja

Nome: ROBERTA ROOS THIER

Função:

Período da Viagem: 31/05/2012 à 03/06/2012

Destino: São Borja / Chapecó / São Borja

Número da Requisição: 002011/12

Valor das Diárias (R\$): 591,86

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: APRESENTAÇÃO DE ARTIGO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO NO INTERCOM - SUL - XIII CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

Campus São Borja

Nome: FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 03/06/2012

Destino: São Borja / Chapecó / São Borja

Número da Requisição: 002001/12

Valor das Diárias (R\$): 755,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS NO INTERCOM SUL EM CHAPECO, SANTA CATARINA.

Campus São Borja

Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH

Função:

Período da Viagem: 30/05/2012 à 03/06/2012

Destino: São Borja / Chapecó / São Borja

Número da Requisição: 002118/12

Valor das Diárias (R\$): 755,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS NO INTERCOM SUL EM CHAPECÓ

Campus São Borja

Nome: EVERTON LUIS TOLLER

Função:

Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012

Destino: São Borja / Alegrete / São Borja

Número da Requisição: 002125/12

Valor das Diárias (R\$): 578,05

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: participar do curso de Gerenciamento de Serviços de TI pelo polo da RNP na Unipampa- NTIC

Campus São Borja

Nome: ELIANA MOURGUES COGOY
Função:
Período da Viagem: 10/06/2012 à 16/06/2012
Destino: Pelotas / Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 002139/12
Valor das Diárias (R\$): 1418,31
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA Comissão de Ética da Universidade Federal do Pampa EM BAGÉ NO DIA 11/06 E PARTICIPAR DO Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública 2012 EM BRASÍLIA QUE FOI ADIADO DOS DIAS 08-09-10/05/2012 PARA 12-13-14/06/2012 EM BRASÍLIA CONFORME ANEXOS.

Campus São Borja

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/06/2012 à 08/06/2012
Destino: São Borja / Porto Alegre / Campina Grande / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 002509/12
Valor das Diárias (R\$): 719,95
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: participação e publicação no FolkCom.

Campus São Borja

Nome: EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO
Função: NM
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: São Borja / Caçapava do Sul / Santa Maria
Número da Requisição: 002114/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: PARTICIPAR DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI

Campus São Borja

Nome: DENISE TERESINHA DA SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: São Borja / Caçapava do Sul / São Borja
Número da Requisição: 002115/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: PARTICIPAR DA 29ª REUNIÃO DO CONSUNI

Campus São Borja

Nome: DENISE TERESINHA DA SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 19/06/2012 à 20/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição: 002318/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: para a reunião da Comissão Especial de Alocação de Vagas e Encargos Docentes, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 20/06, às 9h, na sala 50, no Campus Santana do Livramento.

Campus São Borja

Nome: DENISE TERESINHA DA SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002320/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação da 30ª reunião ordinária do Consuni.

Campus São Borja

Nome: ELIANA MOURGUES COGOY
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002321/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª reunião ordinária do Consuni.

Campus São Borja

Nome: EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO
Função: NM
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002319/12
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª reunião ordinária do Consuni.

Campus São Gabriel

Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 002117/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação da Reunião do CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: DIOGO ALVES ELWANGER

Função:

Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 002042/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para a 29ª reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 002021/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para a 29ª Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: CHARISTON ANDRE DAL BELO
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel
Número da Requisição: 002338/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro com os pesquisadores do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia Antártico de Pesquisa Ambiental (INCT - APA).

Campus São Gabriel

Nome: JEFERSON LUIS FRANCO
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel
Número da Requisição: 002339/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro com os pesquisadores do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia Antártico de Pesquisa Ambiental (INCT - APA).

Campus São Gabriel

Nome: THAIS POSSER
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel

Número da Requisição: 002340/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro com os pesquisadores do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia Antártico de Pesquisa Ambiental (INCT - APA).

Campus São Gabriel

Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel
Número da Requisição: 002342/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro com os pesquisadores do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia Antártico de Pesquisa Ambiental (INCT - APA).

Campus São Gabriel

Nome: JANAINA OLIVEIRA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 06/06/2012 à 09/06/2012
Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre
Número da Requisição: 001596/12
Valor das Diárias (R\$): 757,06
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Apresentação de trabalho no XVIII Congresso Brasileiro de Psicodrama.

Campus São Gabriel

Nome: JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 29/05/2012 à 02/06/2012
Destino: São Gabriel / São Paulo / São Gabriel
Número da Requisição: 001883/12
Valor das Diárias (R\$): 900,53
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA).

Campus São Gabriel

Nome: NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 002276/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Convocação 30º Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 002277/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação 30º Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 002296/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na Reunião do CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 002121/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Convocação para reunião de seleção das bolas do programa de IC FAPERGS.

Campus São Gabriel

Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 002119/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: PROPESQ - Avaliação dos projetos de pedido de bolsas da FAPERGS.

Campus São Gabriel

Nome: CIRLA SUCHY CHAVES
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 001957/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Encontro presencial de Trabalho do Serviço Social UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome: NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 002204/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Convocação Reitora.

Campus São Gabriel

Nome: PAULO MARCOS PINTO
Função:
Período da Viagem: 26/06/2012 à 27/06/2012
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição: 002196/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participação de Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa(CEP).

Campus São Gabriel

Nome: FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 14/06/2012
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 002174/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participação no Comitê institucional do Programa de bolsas de iniciação à pesquisa e do Edital Grupos de Pesquisa (convocação da PROPESQ).

Campus Uruguaiana

Nome: MARIO CELSO SPEROTTO BRUM
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 002096/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião de avaliação de propostas do Comitê Institucional do Programa de bolsas de iniciação científica e de Inovação Tecnológica (PROBIC e PROBITI/ FAPERGS/ UNIPAMPA), dias 4 a 6 de junho de 2012 nem Bagé-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: ANDERSON OJEDA CORREA CARVALHO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Uruguiana / Bagé / Uruguiana
Número da Requisição: 002108/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião no dia 05/06 na PROAD/Divisão de terceirizados, em Bagé-RS com a finalidade de auxiliar na elaboração de termos de referência de serviços terceirizados. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: ANDREAS SEBASTIAN LOUREIRO MENDEZ
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Uruguiana / Bagé / Uruguiana
Número da Requisição: 002133/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião convocada pela PROPESQ do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PROBITI) FAPERGS/ UNIPAMPA, dias 4 a 6 de junho de 2012, em Bagé-RS; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 12/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Uruguiana / Bagé / Uruguiana
Número da Requisição: 002471/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião de trabalho com a PROEXT, em Bagé dia 14 de junho de 2012; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: CENIR GONCALVES TIER
Função:
Período da Viagem: 20/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Uruguiana / Alegrete / Uruguiana
Número da Requisição: 002532/12
Valor das Diárias 237,86

(R\$):
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião de trabalho com a PROEXT, em Bagé dias 20 e 21 de junho de 2012; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: LISIANE GUTERRES PEDROSO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana
Número da Requisição: 002041/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar reunião de trabalho convocada pela Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAEC, no Campus de Livramento nos dias 04 e 05 de junho de 2012 com início às 8h da manhã e término às 16h da tarde.

Campus Uruguaiana

Nome: DAIANA SILVA DE AVILA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 002149/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião convocada pela PROPESQ do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PROBITI) FAPERGS/ UNIPAMPA, dia 4 a 6 de de junho em Bagé-RS; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: FELIPE PIVETTA CARPES
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 002171/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião dos membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa e do Edital Grupos de Pesquisa para avaliação de propostas, convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa, dias 12 a 14 de junho de 2012, em Bagé; foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome: BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER

Função:
Período da Viagem: 08/06/2012 à 10/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Alvorada / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002134/12
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do I Seminário de Fisiologia e Preparação Física, dias 9 e 10 de junho de 2012, em Alvorada, na Grande Porto Alegre- RS, promovido pelo Sport Clube Internacional; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiiana

Nome: MARISTELA CORTEZ SAWITZKI
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Caçapava do Sul / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002072/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Participar da 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 1º de de junho de 2012, no Campus Caçapava do Sul. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal

Campus Uruguaiiana

Nome: DAIANA SILVA DE AVILA
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Bagé / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002225/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião dos membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - PBIP, para avaliação de propostas, convocada pelo Pró-reitor de Pesquisa, dias 12 a 14 de junho de 2012, em Bagé; foi anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiiana

Nome: SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Santana do Livramento / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002304/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 28 de junho de 2012, no Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome: CARLOS MAXIMILIANO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana
Número da Requisição: 002043/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 1º de de junho de 2012, no Campus Caçapava do Sul. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana
Número da Requisição: 002045/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 1º de de junho de 2012, no Campus Caçapava do Sul. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: VANDERLEI FOLMER
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana
Número da Requisição: 002065/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 1º de de junho de 2012, no Campus Caçapava do Sul. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal

Campus Uruguiana

Nome: CARLOS MAXIMILIANO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana
Número da Requisição: 002189/12
Valor das 487,30

Diárias (R\$):

Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião de trabalho da Comissão Especial de Alocação de Vagas e Encargos Docentes, a realizar-se nos dias 14 e 15/06, Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: REINALDO VAGNER CHARAO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguiana / Caçapava do Sul / Uruguiana
Número da Requisição: 002082/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar do 29ª Reunião Ordinária do CONSUNI da UNPAMPA, dia 1º de junho de 2012, no Campus Caçapava do Sul-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguiana

Nome: CARLOS MAXIMILIANO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana
Número da Requisição: 002287/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 28 de junho de 2012, no Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome: VANDERLEI FOLMER
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana
Número da Requisição: 002288/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 28 de junho de 2012, no Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguiana

Nome: FRANCK MACIEL PECANHA
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012

Destino: Uruguaiiana / Santana do Livramento / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002289/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 28 de junho de 2012, no Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiiana

Nome: REINALDO VAGNER CHARAO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Santana do Livramento / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002290/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 28 de junho de 2012, no Campus Santana do Livramento; anexada justificativa para solicitação fora do prazo.

Campus Uruguaiiana

Nome: CHARLES FERNANDO CAPINOS SCHERER
Função: NS
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 002046/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Preferir palestra sobre desenvolvimento e avaliação de vacinas para uso em Medicina Veterinária aos acadêmicos e professores do Campus Uruguaiiana, dia 1º de junho de 2012. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiiana

Nome: FERNANDA VARGAS FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 21/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Porto Alegre / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002223/12
Valor das Diárias (R\$): 598,36
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do 2º Encontro GTs Coordenadores de Cursos e Estudantes do Curso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de RS, em Porto Alegre-RS, dia 22 de junho de 2012; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiiana

Nome: CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO
Função:
Período da Viagem: 21/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Porto Alegre / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002228/12
Valor das Diárias (R\$): 598,36
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do Seminário: Avaliando as políticas públicas de formação de professores no Brasil e no RGS, em Porto Alegre-RS, dia 22 de junho de 2012. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiiana

Nome: CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 30/06/2012
Destino: Uruguaiiana / Porto Alegre / Uruguaiiana
Número da Requisição: 002229/12
Valor das Diárias (R\$): 503,36
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do Seminário "Direitos Humanos e Educação Popular", na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre - RS, a realizar-se dia 29 de junho de 2012.

Campus Uruguaiiana

Nome: FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 29/05/2012 à 05/06/2012
Destino: Uruguaiiana / São Paulo / Itapira / Porto Alegre / São Jerônimo / Uruguaiiana
Número da Requisição: 001928/12
Valor das Diárias (R\$): 1421,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Orientar alunos em visita a fabricas de medicamentos, Crisália em São Paulo e Itapira - SP, dias 31 de maio e 1º de junho, em Laboratório da PUC-RS em Porto Alegre-RS, dia 4 de junho e Multilab em São Jerônimo - RS dia 5 de junho de 2012.

Campus Uruguaiiana

Nome: MARCELO DONADEL MALESUIK
Função:
Período da Viagem: 29/05/2012 à 05/06/2012
Destino: Uruguaiiana / São Paulo / Itapira / Porto Alegre / São Jerônimo / Uruguaiiana
Número da Requisição: 001930/12
Valor das Diárias (R\$): 1421,59
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Orientar alunos em visita à fabricas de medicamentos, Crisália em São Paulo e Itapira - SP, dias 31 de maio e 1º de junho, em Laboratório da PUC-RS em Porto Alegre-RS, dia 4 de junho e Multilab em São Jerônimo - RS dia 5 de junho de 2012.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: STEFAN VIEIRA LOPES
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002327/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Assessoramento à 30ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002292/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Preparação e assessoramento à 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002093/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Organização e assessoramento na 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: JORGE LUIZ DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002094/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Assessoramento na 29ª RO do CONSUNI.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRIKA ARNS
Função: CD-0001
Período da 29/05/2012 à 01/06/2012

Viagem:**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé**Número da Requisição:** 002079/12**Valor das Diárias (R\$):** 1043,23**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Reunião com Secretário Executivo do MEC - Sr. José Henrique Paim Fernandes, dia 29/5, às 11:30h "Seminário Andifes sobre avaliação do ensino superior", a ser realizado no dia 30 de maio de 2012, de 8h às 18h, no Hotel Nacional (Setor Hoteleiro Sul – Quadra 01, Bloco A, sobreloja), em Brasília/DF. CXII reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada no dia 31 de maio de 2012, das a partir das 9h, na sede da Associação, em Brasília/DF.

Fundação Universidade Federal do Pampa**Nome:** ULRICA ARNS**Função:** CD-0001**Período da Viagem:** 24/06/2012 à 27/06/2012**Destino:** Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé**Número da Requisição:** 002211/12**Valor das Diárias (R\$):** 594,58**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** CXIII reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, a ser realizada pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), dia 25 de junho de 2012, das 9h às 18h; e dia 26 de junho de 2012, das 9h às 17h, no hotel Estalagem das Minas Gerais (SESC/MG), em Ouro Preto (MG).

Fundação Universidade Federal do Pampa**Nome:** ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 13/06/2012 à 14/06/2012**Destino:** Bagé / Santana do Livramento / Bagé**Número da Requisição:** 002235/12**Valor das Diárias (R\$):** 289,61**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** 13/6 - Reunião de dirigentes no Campus Santana do Livramento 14/6 - Reunião sobre distribuição de vagas de docentes no Campus Santana do Livramento

Fundação Universidade Federal do Pampa**Nome:** ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 25/06/2012 à 27/06/2012**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bagé**Número da Requisição:** 002242/12**Valor das Diárias (R\$):** 508,45**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Visitação ao parque tecnológico de Itaipu conforme convite do deputado federal Luiz Noé

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: MARCEL GONCALVES PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002345/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no evento II Estrada para o Futuro.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002354/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na reunião do CONSUNI, no Campus Santana do Livramento.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função:
Período da Viagem: 27/06/2012 à 30/06/2012
Destino: Alegrete / Jaguarão / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002254/12
Valor das Diárias (R\$): 666,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no evento "Estrada para o Futuro - Circuito Zona Sul", que trata de atividades referentes ao uso de tecnologias da informação e da comunicação.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002291/12
Valor das Diárias (R\$): 607,15
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião no Ministério da Educação sobre Escolas Técnicas Vinculadas/Universidades Federais. Reunião com Coordenação Geral de Recursos Humanos das IFES

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003

Período da Viagem: 25/06/2012 à 27/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002314/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da visitação ao Parque Tecnológico de Itaipu.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função:
Período da Viagem: 11/06/2012 à 12/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002193/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Participar de reunião do GT PPC Letras EaD, dia 11 de junho, às 18 horas, no Campus Bagé. Participar, também no dia 11 de junho, às 19 horas, de reunião com o Diretor do campus Bagé, professor Fernando Junges, para apresentar a proposta do curso de Letras na modalidade EaD.
Descrição:

Reitoria

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002246/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Reunião de Diretores no dia 13 de junho em Santana do Livramento.

Reitoria

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Uruguaiana / Santana do Livramento / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 002221/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Reuniões e Convocações dos Gabinetes Reitora/Vice-Reitor
Descrição: Participar de reunião de diretores, dia 13/06, e reunião de trabalho, dias 14 e 15/06.

Reitoria

Nome: MARTA REGINA LOPES TOCCHETTO
Função:
Período da Viagem: 24/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria
Número da Requisição: 002222/12

Valor das Diárias (R\$): 741,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Ministrando o Curso de Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos para servidores do campus Uruguaiana.

Reitoria

Nome: RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI
Função:
Período da Viagem: 24/06/2012 à 26/06/2012
Destino: Santa Maria / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 002226/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Realizar a abertura do Curso de Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos no campus de Uruguaiana

Reitoria

Nome: SANDRA MARA AZZOLIN POSSER
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002258/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 25/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002251/12
Valor das Diárias (R\$): 882,66
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/05/2012 à 01/06/2012
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul / São Borja
Número da Requisição: 001929/12
Valor das Diárias 1573,56

(R\$):
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participação na 51ª Reunião Ordinária do FONAPRACE e reunião previamente agendada com parlamentares.

Reitoria
Nome: DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 001952/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Participar de reunião de trabalho com a equipe técnica da PRAEC, no Campus de Livramento, nos dias 04 e 05 de junho de 2012.

Reitoria
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001953/12
Valor das Diárias (R\$): 698,80
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Encontro Presencial de Trabalho de Assistentes Sociais dos campi da UNIPAMPA

Reitoria
Nome: RAFAELA RIOS
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001954/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Encontro Presencial de Trabalho de Assistentes Sociais dos campi da UNIPAMPA

Reitoria
Nome: JAIRO DA LUZ OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2012 à 06/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 001955/12
Valor das Diárias (R\$): 578,05
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Encontro Presencial de Trabalho de Assistentes Sociais dos campi da UNIPAMPA

Reitoria

Nome: GILVANE BELEM CORREIA

Função:

Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012

Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja

Número da Requisição: 002128/12

Valor das Diárias (R\$): 385,96

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Representação da UNIPAMPA em Seminário de Ações Afirmativas da UFRGS

Reitoria

Nome: GILVANE BELEM CORREIA

Função:

Período da Viagem: 14/06/2012 à 14/06/2012

Destino: São Borja / Alegrete / São Borja

Número da Requisição: 002129/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: representação da Unipampa no Fórum da FADERS na cidade de Alegrete

Reitoria

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 10/06/2012 à 12/06/2012

Destino: São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição: 002187/12

Valor das Diárias (R\$): 501,11

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: reunião na Reitoria

Reitoria

Nome: LUIS EDUARDO VIEIRA

Função:

Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012

Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel

**Número da
Requisição:** 002143/12

**Valor das Diárias
(R\$):** 74,68

Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades

Descrição: Participar de reunião extraordinária, representando a PROGRAD como Fiscal do Contrato nº 08/2012.

Reitoria

Nome: MELISSA WELTER VARGAS

Função:

Período da Viagem: 03/06/2012 à 05/06/2012

Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição: 002071/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Reuniões e Convocações das Pró-Reitorias/Demais Unidades
Descrição: Encontro presencial de trabalho de Assistentes Sociais do Campi

Reitoria

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002470/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação Reunião CONSUNI

Reitoria

Nome: RICARDO JOSE GUNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 002423/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião do CONSUNI

Reitoria

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Uruguiana / Bagé / Santana do Livramento / Uruguiana
Número da Requisição: 002399/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 1º Participar de reunião de gestores dia 27.06.2012, em Santana do Livramento. 2º Participar da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, dia 28.06.2012, em Santana do Livramento.

Reitoria

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 002337/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 30ª Reunião do CONSUNI e Reunião em Alegrete sobre Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Reitoria

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002343/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 30ª RO do Conselho Universitário a ser realizado no dia 28 de junho em Santana do Livramento.

Reitoria

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002358/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da reunião do CONSUNI.

Reitoria

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002275/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião Consuni dia 28/06.

Reitoria

Nome: FABIANO ZANINI SOBROSA
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002253/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 002252/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria
Nome: LAURA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002256/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria
Nome: ALAIZE PATELLA DROSE
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002250/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria
Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002257/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Capacitações de TAES
Descrição: Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria
Nome: NEIVA DA SILVA OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da 002249/12

Requisição:**Valor das Diárias (R\$):**

564,23

Objetivo:

Capacitações de TAES

Descrição:

Participar do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública - Fiscalização de Contratos

Reitoria**Nome:**

MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO

Função:**Período da Viagem:**

25/06/2012 à 27/06/2012

Destino:

Alegrete / Uruguaiana / Alegrete

Número da Requisição:

002307/12

Valor das Diárias (R\$):

496,05

Objetivo:

Capacitações de TAES

Descrição:

Participação de capacitação para tutoria em curso específico para laboratoristas da instituição através da Programação de Ações de Capacitação dos Servidores promovido pelo NUDEPE.

Reitoria**Nome:**

DANIELA VIEIRA GOULARTE

Função:**Período da Viagem:**

08/06/2012 à 08/06/2012

Destino:

Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição:

002195/12

Valor das Diárias (R\$):

74,68

Objetivo:

Fiscalização de Obras

Descrição:

Fiscalização de obra.

Reitoria**Nome:**

JOAO LUIS FERNANDES RAMOS

Função:**Período da Viagem:**

20/06/2012 à 20/06/2012

Destino:

Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição:

002224/12

Valor das Diárias (R\$):

74,68

Objetivo:

Fiscalização de Obras

Descrição:

Fiscalização de obras.

Reitoria**Nome:**

FABIANO ZANINI SOBROSA

Função:**Período da Viagem:**

11/06/2012 à 11/06/2012

Destino:

Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição:

002232/12

Valor das Diárias (R\$):

74,68

Objetivo:

Fiscalização de Obras

Descrição: Realização de reunião em Bagé com a comissão de Licitação para definir procedimentos de encaminhamento dos processos para futuras licitações.

Reitoria

Nome: ANDRE LUBECK

Função: CD-0003

Período da Viagem: 15/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 002237/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Participar da Reunião de Greve dos TEAS, para decidir se o Setor de Obras é considerado atividade essencial

Reitoria

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES

Função:

Período da Viagem: 15/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 002238/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN

Função:

Período da Viagem: 04/06/2012 à 05/06/2012

Destino: Alegrete / Uruguaiiana / Itaqui / São Borja / Alegrete

Número da Requisição: 002034/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Realizar Vistoria técnica nas obras em construção dos campi de Uruguaiiana, Itaqui e São Borja

Reitoria

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN

Função:

Período da Viagem: 18/06/2012 à 19/06/2012

Destino: Alegrete / Uruguaiiana / Itaqui / São Borja / Alegrete

Número da Requisição: 002035/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Realizar Vistoria técnica para verificar o andamento dos serviços

Reitoria

Nome: VANESSA RABELO DUTRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 002049/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Vistoria no Campus Alegrete no dia 06 de junho de 2012.

Reitoria

Nome: JOAO LUIS FERNANDES RAMOS
Função:
Período da Viagem: 05/06/2012 à 05/06/2012
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002006/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: SAULO DE FREITAS COSTA
Função:
Período da Viagem: 04/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Erechim / Alegrete
Número da Requisição: 002113/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar Visita a Fábrica da Empresa AC, para verificar a fabricação das peças de pré-moldados

Reitoria

Nome: ANDREI BENITES PIEGAS
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002105/12
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Entregar no Protocolo do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - documentos referente ao Centro de Interpretação do Pampa - CIP - Jaguarão.

Reitoria

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002122/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Convocação para fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS

Função:

Período da Viagem: 11/06/2012 à 13/06/2012

Destino: Alegrete / Bagé / Jaguarão / Pelotas / Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição: 002236/12

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Realizar vistoria técnica, nas obras do Campus de Jaguarão, São Gabriel, Caçapava do Sul, e participar das reuniões.

Reitoria

Nome: CEDENIR BORGHETTI

Função:

Período da Viagem: 12/06/2012 à 13/06/2012

Destino: Alegrete / Jaguarão / Pelotas / Alegrete

Número da Requisição: 002140/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Realizar vistoria na subestação de Jaguarão para recebimento definitivo conforme portaria nº 26 e no dia 13 de junho em Pelotas, reunião com a Central de projetos da CEEE, para liberação do projeto da Subestação de Jaguarão.

Reitoria

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES

Função:

Período da Viagem: 05/06/2012 à 05/06/2012

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 002141/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE

Função:

Período da Viagem: 15/06/2012 à 15/06/2012

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição: 002427/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Fiscalização de Obras

Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 22/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002428/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 29/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002650/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Reitoria

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 20/06/2012 à 20/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002351/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 29/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002352/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Reitoria

Nome: JOAO LUIS FERNANDES RAMOS
Função:
Período da Viagem: 15/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002298/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras

Reitoria

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 25/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002326/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar da Reunião da PROPLAN com o Campus de Caçapava do Sul.

Reitoria

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 25/06/2012 à 25/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002262/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Vistoria no Campus Caçapava do Sul no dia 25 de junho de 2012.

Reitoria

Nome: DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:
Período da Viagem: 02/06/2012 à 07/06/2012
Destino: Uruguiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição: 002051/12
Valor das Diárias (R\$): 1168,65
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da 12ª Reunião do COGRAD, dia 04.06.2012 e Participar do I Encontro de Bacharelados Interdisciplinares , dias 05 e 06.06.2012, em Santo André/SP.

Reitoria

Nome: MARCELO ROCHA DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 30/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001942/12
Valor das Diárias (R\$): 584,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de curso da ESAF denominado GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS.

Reitoria

Nome: RICARDO JOSE GUNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: São Gabriel / Jaguarão / São Gabriel
Número da Requisição: 001983/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com os docentes do Curso de Mestrado Profissional em Educação

Reitoria

Nome: FERNANDO DELLA FLORA
Função:
Período da Viagem: 27/05/2012 à 02/06/2012
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 001996/12
Valor das Diárias (R\$): 1406,51
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do curso Gestão de Riscos de TI da RNP.

Reitoria

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002230/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para 29º Consuni.

Reitoria

Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0003
Período da Viagem: 19/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Pelotas / Porto Alegre / Cuiabá / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 001975/12
Valor das Diárias (R\$): 1139,53
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: IIa. Reunião Ordinária FORPLAD – 2012, em Cuiaba, MT

Reitoria

Nome: FERNANDA DO AMARAL XIMENDES
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: São Gabriel / São Borja / São Gabriel
Número da Requisição: 002069/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do processo de seleção dos alunos candidatos à Operação Capim Dourado do Projeto Rondon.

Reitoria

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 31/05/2012 à 02/06/2012

Destino: São Borja / Caçapava do Sul / São Borja
Número da Requisição: 002078/12
Valor das Diárias (R\$): 501,11
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da 29ª Reunião do CONSUNI a ser realizada no campus de Caçapava do Sul dia 01/06/2012, sexta feira.

Reitoria
Nome: MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS
Função:
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002089/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Fazer Autenticação de Token no Prédio do SERPRO-Porto Alegre

Reitoria
Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002137/12
Valor das Diárias (R\$): 169,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Exercer as atividades de coordenação da Auditoria Interna junto aos servidores da Audin. Reunião com os Auditores Internos sobre os relatórios de auditoria dos campi da Universidade.

Reitoria
Nome: VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO
Função:
Período da Viagem: 18/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002100/12
Valor das Diárias (R\$): 1141,01
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitar servidor para atuar na área patrimonial, referente as atividades básicas do gerenciamento dos bens das organizações governamentais no ambiente federal.

Reitoria
Nome: RAFAEL PARIS DA SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012

Destino: Alegrete / Caçapava do Sul / Alegrete
Número da Requisição: 002110/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação para participar na 29ª Reunião do CONSUNI, para explanar a respeito do SIC e Lei de Acesso à Informação na UNIPAMPA.

Reitoria
Nome: MONICA DE SOUZA TREVISAN
Função:
Período da Viagem: 21/06/2012 à 24/06/2012
Destino: Brasília / Porto Alegre / Santa Cruz do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002150/12
Valor das Diárias (R\$): 198,58
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Seminário "Avaliando as políticas públicas de formação de professores no Brasil e no RS" a ser realizado no dia 22 de junho em Porto Alegre.

Reitoria
Nome: MAURO RICARDO LEMOS
Função:
Período da Viagem: 05/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002167/12
Valor das Diárias (R\$): 385,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar e representar a UNIPAMPA no lançamento de Editais do Ponto da Cultura, no Palácio Piratini, em Porto Alegre.

Reitoria
Nome: DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / João Pessoa / Porto Alegre
Número da Requisição: 002168/12
Valor das Diárias (R\$): 942,43
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no Curso Siconv Completo na cidade de João Pessoa/PB.

Reitoria
Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 16/06/2012 à 23/06/2012
Destino: Uruguaiana / Caçapava do Sul / Porto Alegre / Uberlândia / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da 002170/12

Requisição:**Valor das Diárias (R\$):** 1644,06**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** Participar do Encontro PIBID, dia 16/06, em Caçapava do Sul, do XXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação, de 17 a 20 de junho de 2012, em Uberlândia/MG e do Encontro AESUFOPE, dia 22/06, em POA.

Reitoria**Nome:** HELENO ROCHA NAZARIO**Função:****Período da Viagem:** 10/06/2012 à 12/06/2012**Destino:** São Borja / Bagé / São Borja**Número da Requisição:** 002203/12**Valor das Diárias (R\$):** 414,86**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Participar de Reunião com Gestores e Deputados Federais e de Reunião da equipe de Jornalismo da ACS com a Reitora em Bagé a ser realizada entre os dias 11 e 12/06/2012.

Reitoria**Nome:** VANESSA RABELO DUTRA**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 11/06/2012 à 13/06/2012**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé**Número da Requisição:** 002175/12**Valor das Diárias (R\$):** 688,05**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Reunião no Ministério da Educação no dia 12 de junho.

Reitoria**Nome:** FABIO RODRIGUES CORNIANI**Função:** CD-0004**Período da Viagem:** 10/06/2012 à 12/06/2012**Destino:** Porto Alegre / Bagé / São Borja**Número da Requisição:** 002202/12**Valor das Diárias (R\$):** 501,11**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Participar de Reunião com Gestores, com a participação de Deputados Federais e de Reunião da equipe de Jornalismo da ACS com a Reitora em Bagé a ser realizada entre os dias 11 e 12/06/2012.

Reitoria**Nome:** VANESSA RABELO DUTRA**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 19/06/2012 à 23/06/2012**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Cuiabá / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 002183/12
Valor das Diárias (R\$): 1044,53
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: II Reunião Ordinária FORPLAD 2012 a ser realizada no período de 20 a 22 de junho em Cuiabá, MT.

Reitoria
Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002176/12
Valor das Diárias (R\$): 496,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Exercer atividades de coordenação da Auditoria Interna e reunião com os integrantes da Audin Unipampa.

Reitoria
Nome: MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON
Função:
Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002178/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação de reunião sobre os sistemas de protocolo e SIPEE.

Reitoria
Nome: PAULA LEONETTI PALMAM
Função:
Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002179/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação de reunião sobre os sistemas de protocolo e SIPEE.

Reitoria
Nome: PIERO SILVA SALABERRI
Função:
Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002180/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação de reunião sobre os sistemas de protocolo e SIPEE.

Reitoria

Nome: PIERRE CORREA MARTIN
Função:
Período da Viagem: 06/06/2012 à 06/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002181/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação de reunião sobre os sistemas de protocolo e SIPEE.

Reitoria
Nome: MARCOS ALVES FOGASSA
Função:
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 002126/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião extraordinária com o preposto da empresa Seguros Unimed

Reitoria
Nome: MARLENE GALLINA REGO
Função:
Período da Viagem: 13/06/2012 à 14/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002138/12
Valor das Diárias (R\$): 384,85
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do terceiro encontro do Curso de Extensão "Formação Continuada na Lei 11.645/08 Educação Indígena, dia 14 de junho de 2012, em Porto Alegre, na UFRGS.

Reitoria
Nome: ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 25/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 002244/12
Valor das Diárias (R\$): 783,13
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de capacitação "Registro de Preços", promovido pela ESAF.

Reitoria
Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002220/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião de Diretores no dia 13/06/2012 às 14h no Campus de Santana do Livramento

Reitoria

Nome: MONICA DE SOUZA TREVISAN
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre
Número da Requisição: 002234/12
Valor das Diárias (R\$): 614,05
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação - Seminários ENADE/2012 a ser realizado no dia 20 de junho de 2012 em Brasília, DF.

Reitoria

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/06/2012 à 15/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002231/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de Diretores e Reunião da Comissão Especial de Alocação de Vagas e Encargos Docentes.

Reitoria

Nome: CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 002263/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realizar atividades de auditoria no campus Dom Pedrito, conforme PAINT 2012.

Reitoria

Nome: PAULO CESAR BARBOSA ALVES
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 002278/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realizar atividades de auditoria no campus Dom Pedrito, conforme PAINT 2012.

Reitoria

Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE

Função:
Período da Viagem: 21/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Dom Pedrito / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002264/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com a direção do Campus Dom Pedrito sobre metodologia de trabalho da Auditoria Interna. Acompanhar os trabalhos de auditoria no Campus de Dom Pedrito. Exercer as atividades de Coordenação da Auditoria Interna em Bagé.

Reitoria
Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 26/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 002265/12
Valor das Diárias (R\$): 659,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do curso de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública – A Fiscalização dos Contratos, nos dias 26 a 28/06. Exercer as atividades de Coordenação da Auditoria Interna junto aos servidores da Auditoria Interna, no dia 29/06.

Reitoria
Nome: ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função:
Período da Viagem: 28/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 001880/12
Valor das Diárias (R\$): 822,41
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Implantação do projeto de reestruturação de rede lógica no campus São Borja.

Reitoria
Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 02/06/2012 à 07/06/2012
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 002036/12
Valor das Diárias (R\$): 1386,00
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da 12ª Reunião do COGRAD, dia 04.06.2012 e Participar do I Encontro de Bacharelados Interdisciplinares , dias 05 e 06.06.2012, em Santo André/SP.

Reitoria

Nome: CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES
Função:
Período da Viagem: 30/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 001943/12
Valor das Diárias (R\$): 584,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Viagem para participar de curso ministrado pela ESAF denominado GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS.

Reitoria

Nome: IVANI SOARES
Função:
Período da Viagem: 19/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 002266/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Auxiliar os Auditores Internos nos trabalhos de auditoria no Campus Dom Pedrito.

Reitoria

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 24/06/2012 à 29/06/2012
Destino: São Borja / Jaguarão / Bagé / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 002420/12
Valor das Diárias (R\$): 1094,16
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Entre os dias 25 e 26/06/2012 realizar reunião com Diretor e Coordenadores do Campus Jaguarão para tratar da relação institucional da ACS com o Campus Jaguarão e; entre 27/06/12 e 28/06/2012 participar de Reunião de Gestores (27/06 em Bagé) e do CONSUNI (28/06 em Santana do Livramento) no Auditório do Campus Santana do Livramento. Retorno à sede, dia 29/06/2012 pela parte da manhã.

Reitoria

Nome: DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:
Período da Viagem: 21/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição: 002271/12
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do Encontro AESUFOPE-RS.

Reitoria

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012

Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002050/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

Reitoria

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 31/05/2012 à 01/06/2012
Destino: Uruguaiana / Caçapava do Sul / Uruguaiana
Número da Requisição: 002053/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 29ª Reunião ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA, dia 01.06.2012, em Caçapava do Sul.

Reitoria

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002070/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da reunião do CONSUNI.

Reitoria

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002024/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 29ª Reunião do CONSUNI

Reitoria

Nome: RICARDO JOSE GUNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 001997/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29º reunião ordinária CONSUNI

Reitoria

Nome: EVERTON BONOW

Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2012 à 01/06/2012
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 002000/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 29ª reunião ordinária do Consuni no campus Caçapava do Sul da Unipampa

Reitoria

Nome: DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Rio Grande / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição: 002365/12
Valor das Diárias (R\$): 385,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da Reunião do Fórum Apoio Formação Docente, no dia 29 de junho de 2012, na SEDUC, em Porto Alegre/RS.

Reitoria

Nome: CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA
Função:
Período da Viagem: 28/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 002378/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no evento Estrada para o futuro - Circuito Zona Sul, no campus jaguarão da Unipampa

Reitoria

Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/06/2012 à 28/06/2012
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 002273/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: 30ª Reunião ordinária do CONSUNI

Reitoria

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 002356/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião no NTIC em Alegrete e de reunião com a ACS em São Borja.

Reitoria

Nome: MAURO RICARDO LEMOS
Função:
Período da Viagem: 20/06/2012 à 21/06/2012
Destino: Bagé / Alegrete / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 002355/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião no NTIC em Alegrete e com a ACS, em São Borja.

Reitoria

Nome: ADEMIR DIAS LIMA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2012 à 29/06/2012
Destino: Alegrete / Jaguarão / Alegrete
Número da Requisição: 002285/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Comparecer ao evento Estrada para o Futuro Circuito Zona Sul a se realizar na cidade de Jaguarão.

Reitoria

Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2012 à 22/06/2012
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 002297/12
Valor das Diárias (R\$): 607,15
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reuniões em Brasília; no dia 21 de junho para tratar de assuntos de interesse das Escolas Técnicas Vinculadas/Universidades Federais e no dia 22 Reunião com a Profª Dulce Maria Tristão

Reitoria

Nome: RAFAEL PARIS DA SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 27/06/2012 à 30/06/2012
Destino: Alegrete / Jaguarão / Alegrete
Número da Requisição: 002310/12
Valor das Diárias (R\$): 698,80
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Evento Estrada para o Futuro – Circuito Zona Sul, que será realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2012, no campus Jaguarão.

Reitoria

Nome: ANNA CARLETTI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 25/06/2012 à 25/06/2012

Destino: Santana do Livramento / Pelotas / Santana do Livramento

Número da Requisição: 002313/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da I Reunião Técnica do Projeto de Governança Fronteiriça: Fortalecimento das capacidades dos governos subnacionais, que acontecerá no dia 25 de junho na cidade de Pelotas-RS. Naquela oportunidade serão discutidos temas como: cronograma de execução, planejamento das atividades, revisão do orçamento e metodologia de trabalho.

Reitoria

Nome: RICARDO JOSE GUNSKI

Função: CD-0003

Período da Viagem: 11/06/2012 à 11/06/2012

Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição: 002315/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: reunião no dia 11/06/2012 às 10h no Gabinete da Reitoria, com a participação do Deputado Paulo Pimenta e representante do Deputado Henrique Fontana.

Reitoria

Nome: RICARDO JOSE GUNSKI

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/06/2012 à 13/06/2012

Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição: 002316/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Para Reunião de Diretores no dia 13/06/2012 às 14h no Campus de Santana do Livramento

Reitoria

Nome: ALTINIER DOS SANTOS FREES

Função:

Período da Viagem: 20/06/2012 à 21/06/2012

Destino: Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição: 002585/12

Valor das Diárias 237,86

(R\$):

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião com o NTIC, dia 20/06 e com a Coordenação de Acompanhamento e Certificação, dia 21/06.

PARTE 03

ATOS DA PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000558/2011-23,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Carina Marques Milano**, SIAPE 1756675, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classe/Padrão E-102, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000098/2012-14,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Jorge Luis Palacios Felix**, SIAPE 1805920, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Classe/Nível 6-1, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Bagé, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 142, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVANI SOARES**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Conselho Curador, na cidade de Bagé, a contar de 28 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 143, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARILEI DOMINGUES CUSTODIO**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – divisão de Orçamento, na cidade de Bagé, a contar de 31 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 144, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELIMARA DA SILVA GONÇALVES**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, na cidade de Bagé, a contar de 31 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 145, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000086/2011-17.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLARICE ALVES BONOW**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 24 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 146, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO JOSE ROSSAROLLA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria – Assessoria de Comunicação Social, na cidade de São Borja, a contar de 04 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 147, 04 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Reitoria – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde – Divisão de Desenvolvimento, na cidade de Bagé, a contar de 04 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000915/2012-34

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Geisiane D'Áurea de Brito Thomaz**, matrícula SIAPE 1759715, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 16 de Abril de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, PARÁGRAFO ÚNICO, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000423/2012-49,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Flávio José Pettenon**, SIAPE 1900775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício na Pró-reitoria de Administração, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 150, 05 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CADIA CAROLINA MOROSETTI FERREIRA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Secretaria Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 31 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 151, 05 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO ROHRSETZER DE LEON**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Administração de Pessoal – Coordenadoria de Material e Patrimônio, na cidade de Bagé, a contar de 04 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000289/2012-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO PERES OLIVEIRA**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, a contar de 31 de maio de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000289/2012-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME GOERGEN**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, a contar de 01 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000934/2012-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alexander Fiabane do Rego**, matrícula SIAPE 1805149, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 28 de maio de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000952/2012-42

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tainã Normanton Guim**, matrícula SIAPE 1797884, ocupante do cargo de Médico Veterinário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 28 de maio de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000400/2012-34

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Paula Oliveira Pinheiro Amaral**, matrícula SIAPE 1756812, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 22 de maio de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000960/2012-99

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) Caiane Cavalheiro Lopes, matrícula SIAPE 1824791, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 31 de maio de 2012

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 158, 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000183/2012-82.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 31 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 159, 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000323/2012-12.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 04 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 160, 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000286/2012-42.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SARA ALVES FEITOSA**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 05 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 161, 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **STEFAN VIEIRA LOPES**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto as Comissões Superiores – Secretaria das Comissões Superiores, na cidade de Bagé, a contar de 22 de maio de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 162, 11 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GISELE KREUZBURG LIMA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Reitoria – Secretaria do Gabinete da Reitora , na cidade de Bagé, a contar de 05 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000991/2012-40

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Manoel Eduardo Vieira da Fonseca**, matrícula SIAPE 1567895, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 06 de Junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 164, 12 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THAMISA RAMOS FLORES DOS SANTOS**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, na cidade de Bagé, a contar de 11 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 165, 12 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CATIA MILENE NESSLER ROCHA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios, na cidade de São Borja, a contar de 11 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000423/2012-49,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Diogo Larri Spencer Alves**, SIAPE 1850808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000796/2012-10

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cléia Marisa Silva Bottino**, matrícula SIAPE 1548820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 13 de Junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 168, 18 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenadoria de Administração e Planejamento, na cidade de Alegrete, a contar de 11 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 169, 18 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALTINIER DOS SANTOS FREES**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Extensão, na cidade de Bagé, a contar de 11 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 170, 18 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CYLENE DE OLIVEIRA BORGES**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na cidade de Alegrete, a contar de 13 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000107/2012-77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDERLI MARANGON**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenadoria Acadêmica, a contar de 11 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000423/2012-49,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Fernanda do Amaral Ximendes**, SIAPE 1832660, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe/Padrão E-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Extensão, em São Gabriel/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000679/2012-56,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Alessandra Barazzutti**, SIAPE 1886851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-101, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Administração, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000959/2012-64

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernanda do Amaral Ximendes**, matrícula SIAPE 1832660, ocupante do cargo de Pedagogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 20 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001030/2012-52

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Hernane Martins Albrecht**, matrícula SIAPE 1829484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 11 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001048/2012-54

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Resende da Silva**, matrícula SIAPE 1830285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 20 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001033/2012-96

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Kelly Ribeiro de Freitas Viana**, matrícula SIAPE 1790548, ocupante do cargo de Enfermeiro, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 14 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23100.000423/2012-49,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Ivan Luiz de Oliveira**, SIAPE 1759919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão D-202, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001039/2012-63

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maria Cristina Graeff Wernz**, matrícula SIAPE 1766790, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 13 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 180, 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001287/2011-23.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS FELIPE SALLES PEREIRA**, cargo de Técnico em Radiologia, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 14 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 181, 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 11 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 182, 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000057/2011-47.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA PEREIRA CORREA**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Biblioteca, na cidade de São Borja, a contar de 13 de junho de 2012.

Cláudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000105/2012-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR WEGNER MAUS**, cargo de Professor Assistente, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 26 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000032/2012-24,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME RIBEIRO**, cargo de Professor Adjunto, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 21 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000326/2012-53,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ**, cargo de Professor Adjunto, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 20 de junho de 2012.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS JUNHO/2012

IAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	11/jun/12	20/jun/12
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	11/jun/12	20/jun/12
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA	11/jun/12	13/jun/12
1832279	NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	11/jun/12	20/jun/12
1561589	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	25/jun/12	26/jun/12
1755944	ROSANE MARIA SIELO	11/jun/12	20/jun/12
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	28/jun/12	12/jul/12
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	11/jun/12	20/jun/12
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	01/jun/12	16/jun/12
1754462	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	18/jun/12	02/jul/12
1568755	LEANDRO SEGALLA	11/jun/12	17/jun/12
1779617	MARCIO STEFANELLO	12/jun/12	24/jun/12
1433598	SIDINEI GHISSONI	04/jun/12	04/jun/12
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	04/jun/12	13/jun/12
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	25/jun/12	09/jul/12
1813525	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	13/jun/12	22/jun/12
1433543	CRISTINA CARDOSO	07/jun/12	21/jul/12
1445712	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	26/jun/12	05/ago/12
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	04/jun/12	23/jun/12
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	11/jun/12	20/jun/12
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	04/jun/12	13/jun/12
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	25/jun/12	04/jul/12
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	04/jun/12	04/jun/12
1756343	MELISE PERUCHINI	11/jun/12	20/jun/12
1758119	ROSALIA MONTAGNER	11/jun/12	20/jun/12
1756675	CARINA MARQUES MILANO	02/jun/12	21/jun/12
1756800	LISIANE GUTERRES PEDROSO	11/jun/12	25/jun/12
1755259	MARCIO TAVARES COSTA	13/jun/12	22/jun/12
1756750	RENATA MONTAGNER	11/jun/12	20/jun/12
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	11/jun/12	20/jun/12
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	11/jun/12	20/jun/12
1767580	IVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	25/jun/12	04/jul/12
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	04/jun/12	13/jun/12
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	08/jun/12	22/jun/12
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/jun/12	18/jun/12
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	11/jun/12	20/jun/12
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	18/jun/12	07/jul/12
1554899	VANESSA ABREU DIAS	01/jun/12	15/jun/12
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	11/jun/12	11/jun/12
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	11/jun/12	13/jun/12
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	11/jun/12	20/jun/12

1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	20/jun/12	20/jun/12
---------	-------------------------	-----------	-----------

LICENÇAS JUNHO/2012

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1855646	GIOVANI SERRATTI	Doação de Sangue	11MAI2012 11MAI2012 11MAI2012
1612891	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	Licença Gestante (Concedida Administrat)	17MAI2012 13SET2012 13SET2012
1642424	ANA CLAUDIA ROCHA DE REZENDE	Licença Gestante (Concedida Administrat)	18MAI2012 14SET2012 14SET2012
1315510	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	Licença Tratamento de Saúde	05JUN2012 05JUN2012 05JUN2012
1320657	FERNANDO DELLA FLORA	Licença Tratamento de Saúde	02MAI2012 02MAI2012 02MAI2012
1485039	VITOR HUGO VEPPU BURGARDT	Licença Tratamento de Saúde	04JUN2012 03AGO2012 03AGO2012
1526081	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	28MAI2012 26JUN2012 26JUN2012
1527933	ELIANE STORCH POWER	Licença Tratamento de Saúde	10JUN2012 11JUN2012 11JUN2012
1528579	CLARISSA KERPER BERTAZZO	Licença Tratamento de Saúde	14MAI2012 28MAI2012 28MAI2012
1530823	RAFAEL PARIS DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	14MAI2012 14MAI2012 14MAI2012
1540792	REJANE DANIELI LEAL MARQUET	Licença Tratamento de Saúde	22FEV2012 27FEV2012 27FEV2012
1582826	JOICE MOREIRA SCHMALFUSS	Licença Tratamento de Saúde	01JUN2012 01JUN2012 01JUN2012
1592292	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	Licença Tratamento de Saúde	07JUN2012 04SET2012 04SET2012
1629208	SUZANA SCHWARTZ	Licença Tratamento de Saúde	23ABR2012 27ABR2012 27ABR2012
1663072	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença Tratamento de Saúde	29MAI2012 31MAI2012 31MAI2012
1681356	CIBELE REBOLHO MARTINS	Licença Tratamento de Saúde	05JUN2012 05JUN2012 05JUN2012
1426916	SILVIANA ROSSO	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	07MAI2012 14MAI2012 14MAI2012
1528903	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	21MAI2012 25MAI2012 25MAI2012
1677254	ALINE SIMOES MENEZES	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	26ABR2012 11MAI2012 11MAI2012
1685807	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	28MAI2012 29MAI2012 29MAI2012
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	Licença Gestante - Prorrogação	31MAI2012 29JUL2012 29JUL2012
1527341	RUDI ERIAL AQUINO PORTO	Licença Tratamento de Saúde	17MAI2012 18MAI2012

		inferior a 15 dias	18MAI2012
1528267	ALEXANDRE GONCALVES GARCIA	Licença Tratamento de Saúde inferior a 15 dias	21MAI2012 23MAI2012 23MAI2012
1628647	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	Licença Tratamento de Saúde inferior a 15 dias	28MAI2012 29MAI2012 29MAI2012

PARTE 04**CONSUNI****RESOLUÇÃO N° 46, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 e 19 do Estatuto, pelo artigo 12 e pelo incisos IV e X do artigo 15 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:

CAPÍTULO I**DA CATEGORIA E FINALIDADE**

Art. 1º O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é um órgão executivo da administração superior diretamente subordinado à Reitoria, que tem por finalidade promover a adequada proteção das criações intelectuais geradas no âmbito da UNIPAMPA transferindo-as ao setor produtivo, visando integrá-las com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e social do país e especificamente:

- I. elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de proteção às criações intelectuais no âmbito da UNIPAMPA;
- II. promover e emitir parecer para que haja uma adequada proteção das criações intelectuais geradas no âmbito da UNIPAMPA;
- III. promover a integração da UNIPAMPA com o setor produtivo para a geração e transferência de tecnologia.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º O NIT tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Conselho Gestor;
- II. Coordenadoria;
- III. Secretaria de Apoio Administrativo.

Art. 3º O NIT é formado por um coordenador e pela Secretaria de Apoio Administrativo, cujas funções são providas na forma da legislação pertinente.

Art. 4º Os ocupantes das funções previstas no artigo anterior são substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados na forma da legislação específica.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Seção I

Do Conselho Gestor

Art. 5º O Conselho Gestor tem a seguinte composição:

- I. Membros natos:
 - a) Coordenador do NIT, como seu presidente;
 - b) Pró-Reitor de Pós-Graduação;
 - c) Pró-Reitor de Pesquisa;
 - d) Pró-Reitor de Extensão.
- II. membro indicado por seus pares:
 - a) um representante dos diretores de Campus.

§1º O mandato dos membros natos está vinculado ao mandato de suas funções.

§2º O mandato do membro indicado por seus pares é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O Conselho Gestor tem uma reunião ordinária por semestre e quantas extraordinárias forem necessárias por solicitação da Presidência ou de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) dos seus membros.

Art. 7º Compete ao Conselho Gestor, dentro do contexto exposto no Art. 1º deste Regimento:

- I. avaliar e regulamentar as atividades do NIT em concordância com a legislação vigente;

- II. definir diretrizes para a implementação de uma política institucional de proteção e transferência do conhecimento;
- III. deliberar sobre matérias que lhe sejam atribuídas por legislação externa e interna à Instituição;
- IV. solicitar às instâncias superiores cabíveis medidas disciplinares interpostas aos diferentes membros do NIT, como o não cumprimento do regulamento do NIT;
- V. solicitar às instâncias superiores cabíveis medidas disciplinares interpostas aos pesquisadores da UNIPAMPA que divulguem informações sigilosas ou de conhecimento passível de proteção intelectual, conforme legislação vigente.

Seção II

Do Núcleo de Inovação Tecnológica

Art. 8º Compete ao NIT:

- I. elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de estímulo à inovação e à proteção das criações, licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;
- II. avaliar e emitir parecer sobre acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre a UNIPAMPA e instituições públicas ou privadas quanto à observância das normativas vigentes e se a proporção da propriedade intelectual está equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria, dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes;
- III. emitir parecer sobre a cessão dos direitos de criação da UNIPAMPA para que o(s) respectivo(s) pesquisador(es) possa(m) exercer em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade esse direito, nos termos da legislação pertinente;
- IV. zelar para que os pesquisadores, permanentes ou temporários da UNIPAMPA, cumpram a exigência legal de não divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenham participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização do NIT;
- V. avaliar e classificar quanto ao interesse em proteger os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa;
- VI. avaliar solicitações de proteção ao conhecimento de inventor independente;
- VII. opinar quanto à conveniência de divulgação e promover a proteção das criações no âmbito da UNIPAMPA;
- VIII. acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UNIPAMPA;
- IX. acompanhar o andamento e efetuar os devidos pagamentos relativos aos processos de propriedade intelectual, aos privilégios já concedidos e à averbação e o andamento dos contratos de transferência de tecnologia;
- X. calcular, providenciar, coordenar e monitorar o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos resultantes dos contratos de transferência de tecnologia.

Parágrafo único. Para fins de licenciamento exclusivo de ativos intelectuais de propriedade da UNIPAMPA, cabe ao NIT elaborar os editais e levar a cabo os processos licitatórios conforme a legislação vigente.

Art. 9º Compete à Secretaria de Apoio Administrativo:

- I. divulgar as ações de propriedade intelectual desenvolvidas na UNIPAMPA;
- II. manter um banco atualizado de informações sobre os pesquisadores e os principais projetos com potencial de inovação da UNIPAMPA e de empresas públicas e privadas que podem ser parceiros da UNIPAMPA para o desenvolvimento científico e tecnológico ou para a comercialização de novas tecnologias;
- III. secretariar as reuniões do Conselho Gestor e internas do NIT;
- IV. manter organizado e atualizado todos os arquivos do NIT;
- V. manter e ampliar a memória escrita e eletrônica do NIT;
- VI. sistematizar e formatar os memoriais descritivos dos pedidos de privilégio de patente e demais registros relativos aos direitos de propriedade intelectual que derem entrada no NIT;
- VII. providenciar e dar encaminhamento aos formulários e demais documentos necessários ao andamento dos pedidos de registro de propriedade intelectual junto aos órgãos competentes;
- VIII. realizar a análise jurídica, com apoio da CONJUR, dos documentos de propriedade intelectual e de transferência tecnológica, considerando a legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 10. Compete ao Coordenador do NIT:

- I. convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor;
- II. regulamentar e zelar pela adequada execução das diversas demandas do NIT;
- III. fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;
- IV. manter as articulações e inter-relações internas do NIT e dos demais órgãos da UNIPAMPA;
- V. encaminhar a quem couber todos os assuntos que requeiram a ação de órgãos específicos da administração da Universidade;
- VI. responsabilizar-se pela preservação do patrimônio e gerir os recursos financeiros do NIT;
- VII. assegurar a fiel observância do Regimento Interno do NIT e dos demais atos administrativos relacionados à proteção da propriedade intelectual no âmbito da UNIPAMPA;
- VIII. desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei ou pelo Regimento da UNIPAMPA, na esfera de sua competência;
- IX. representar o NIT sempre que se fizer necessário.

Art. 11. Compete ao Secretário de Apoio Administrativo:

- I. dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria de Apoio Administrativo;
- II. preparar, examinar, revisar e controlar os atos administrativos ou normativos, bem como documentos encaminhados à assinatura ou aprovação do NIT;

- III. providenciar a atualização de arquivos administrativos e legislativos de interesse do NIT;
- IV. zelar pela conservação e responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos do NIT;
- V. providenciar, quando necessário, o suprimento de materiais e equipamentos necessários às atividades do NIT;
- VI. providenciar, quando necessário, a manutenção e os consertos de máquinas, equipamentos e instalações do NIT;
- VII. realizar a triagem de toda a documentação que passa pelo NIT e providenciar a distribuição dessa documentação às subunidades;
- VIII. auxiliar na confecção de pareceres e correspondências em geral;
- IX. secretariar o coordenador em seus despachos, bem como nas reuniões realizadas no NIT;
- X. organizar e controlar a agenda do Coordenador;
- XI. convocar pessoas para reuniões no NIT;
- XII. auxiliar na confecção de relatórios de atividades do NIT;
- XIII. exercer outras atividades pertinentes ao serviço.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os contratos e convênios que tenham por objeto projetos de desenvolvimento científico e tecnológico inovador a serem firmados entre a UNIPAMPA e as empresas públicas ou privadas, incluindo as fundações de apoio, são negociados e avaliados pelo NIT.

Parágrafo único. Cabe aos criadores assessorar tecnicamente o NIT nos processos de negociação dos contratos e convênios que envolvam as suas criações.

Art. 13. Todos os pesquisadores/inventores com qualquer nível de envolvimento em projetos de desenvolvimento científico e tecnológico inovador desenvolvem suas atividades mediante assinatura prévia de Termo de Sigilo e Confidencialidade.

Art. 14 O presente Regimento entra em vigor na data da sua aprovação.

Ulrika Arns

Reitora

